UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ/UNIFESSPA
INSTITUTO DE ESTUDOS DO TRÓPICO ÚMIDO/IETU-Xinguara
CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA

DIREITOS DA MULHER NA "REVISÃO CONSTITUCIONAL": UM OLHAR A PARTIR DO *FÊMEA* (1992-1994)

Xinguara - PA

2018

OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA

DIREITOS DA MULHER NA "REVISÃO CONSTITUCIONAL": UM OLHAR A PARTIR DO *FÊMEA* (1992-1994)

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em História da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa-IETU/Xinguara), como parte dos requisitos para obtenção do título de graduado em História.

Orientador: Prof. Dr. **Eduardo de Melo Salgueiro**.

Xinguara - PA

2018

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Biblioteca Setorial do Instituto de Estudos do Trópico Úmido

Moreira, Oziel Washington David
Direitos da mulher na "revisão constitucional": um olhar a partir do fêmea (1992-1994) / Oziel Washington David Moreira; orientador, Eduardo de Melo Salgueiro. Xinguara: [s. n.], 2018.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Universitário de Xinguara, Instituto de Estudos do Trópico Úmido, Curso de Licenciatura Plena em História, Xinguara, 2018.

1. Jornal Fêmea. 2. CFEMEA. 3. Congresso Revisor. 4. Rede Revi. 5. Imprensa alternativa. 6. Direito das mulheres. I. Salgueiro, Eduardo de Melo, orient. II. Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará. III. Título.

CDD: 22. ed.: 305.420981

Elaborada por Maria José Pereira da Silva - CRB-3/1046

OZIEL WASHINGTON DAVID MOREIRA

DIREITOS DA MULHER NA "REVISÃO CONSTITUCIONAL": UM OLHAR A PARTIR DO *FÊMEA* (1992-1994)

Aprovada em _____ de _____ de _____.

Banca examinadora:

_____

Prof. Dr. Eduardo de Melo Salgueiro (Dr., UNIFESSPA)
Orientador

_____

Ana Paula Hilgert de Souza (Ma., UFGD)
2º Examinadora

_____

Anna Carolina de Abreu Coelho (Dra., UNIFESSPA)
3º Examinadora

“As mulheres têm servido há séculos como espelhos, com poderes mágicos e deliciosos de refletir a figura do homem com o dobro do tamanho natural. Sem esse poder, provavelmente a terra ainda seria pântanos e selvas. As glórias de todas as nossas guerras seriam desconhecidas. Estaríamos ainda rabiscando o contorno de gamos em restos de ossos ovinos e trocando sílex por pele de cordeiro ou qualquer ornamento simples que despertasse nosso gosto sem sofisticação. Super-Homens e Dedos do Destino nunca teriam existido. [...] seja qual for o seu uso nas sociedades civilizadas, os espelhos são essenciais para todas as ações violentas ou heroicas”.

(Virginia Woolf)

AGRADECIMENTOS

Ao professor Eduardo de Melo Salgueiro, meu orientador, pela oportunidade de aprender com você. Agradeço pelo entusiasmo e incentivo durante as orientações e, é claro, por suportar minhas cobranças fora de hora.

À professora Ana Paula Hilgert de Souza, por ter aceito o convite para participar da banca de defesa.

À professora Anna Carolina de Abreu Coelho, por sua importante ajuda na elaboração do projeto de pesquisa que resultou nessa monografia e pelos relevantes conselhos.

À professora Lucilvana Ferreira Barros, pelos profícuos debates feitos no Núcleo de Estudos de Gênero e por suas relevantes orientações ao longo da minha graduação.

Aos colegas de graduação.

Aos amigos (as), Fabrícia Freire, Ronny Pyterson, Miriam Alves, Melques Carvalho, Meiriely Patrícia e Poliana Ferreira Honostório, pela amizade, companheirismo, incentivo e deboches.

À minha mãe, pai, vó e irmão, pelo apoio.

À Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, sobretudo, ao Instituto de Estudos do Trópico Úmido.

RESUMO

Este trabalho analisa a história e atuação do jornal feminista *Fêmea* (1992-1994) – periódico publicado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). Surgindo sob o signo da imprensa alternativa, o *Fêmea* buscou criar um canal de comunicação, que aproximasse as (os) parlamentares das reivindicações feministas. No período constituinte, a duras penas, as pressões feministas obtiveram frutos e as demandas das mulheres foram inseridas na Constituição de 1988. No entanto, alguns anos após sua promulgação, as mulheres viram os seus direitos ameaçados no vindouro Congresso Revisor. O CFEMEA, temendo um retrocesso nos direitos da mulher mobilizou nacionalmente os movimentos feministas, criando desta maneira a Rede Revi. Com o *slogan*: "por nenhum direito a menos, se possível, alguns a mais", a Rede articulou-se com alguns parlamentares para defender a permanência dos direitos da mulher no bojo constitucional.

Palavras-chave: Jornal *Fêmea*; CFEMEA; Congresso Revisor; Rede Revi; Imprensa Alternativa.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Capa do jornal *Fêmea*, Ano I – nº 1; Ano II – nº 5; Ano III – nº 11.

Figura 2: Capa do jornal *Fêmea*, Ano I – nº 4; Ano III – nº 22.

Figura 3: Editorial do jornal *Fêmea*, Ano 1 – nº 1.

Figura 4: Jornal *Fêmea*, Seção Acontece, Ano II – nº 5.

Figura 5: Títulos de artigos que versavam acerca da Revisão Constitucional, jornal *Fêmea*, Ano III – nº 11.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Associados do *Fêmea* entre 1992-1994.

Quadro 2 – Lista de financiadores do jornal *Fêmea*, entre 1992-1994.

Quadro 3 – Temas abordados nas reportagens: 1992-1994.

Quadro 4 – Equipe fundadora do CFEMEA e gestora do *Fêmea*.

Quadro 5 – Principais propostas revisoras que afetam os direitos da mulher.

Quadro 6 – Parlamentares assessorados (as) pela Rede Revi.

LISTA DE SIGLAS

ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CECF – Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos e Secretarias da Condição Feminina.

CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria.

Cladem – Comitê Latino-americano para Defesa dos Direitos das Mulheres.

CNDM – Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres.

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito.

CPT – Comissão Pastoral da Terra.

ONG – Organização Não Governamental.

MR-8 – Movimento Revolucionário Oito de Outubro.

NEPEM – Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher.

PDMLV – Direitos da Mulher Na Lei e Na Vida.

PDT – Partido Democrático Trabalhista.

PFL – Partido da Frente Liberal.

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

PPS – Partido Popular Socialista.

PSB – Partido Socialista Brasileiro.

PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

PT – Partido dos Trabalhadores.

RCF – Resolução a Constituição Federal.

REDE REVI – Rede Nacional do Movimento de Mulheres na Revisão Constitucional.

SPM – Secretaria Especial de Política para as Mulheres.

UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher.

SUMÁRIO

Lista de ilustrações 8

Lista de quadros 9

Lista de siglas 10

Introdução 12

Capítulo 1

A IMPRENSA BRASILEIRA E O CONTEXTO DE APARECIMENTO DO CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA) 19

1.1 A Imprensa Brasileira: década de 1950-1960 19

1.2 A Imprensa Alternativa 22

1.3 Movimento Feminista e a Imprensa Feminista Brasileira 24

1.4 Jornal *Fêmea* 37

Capítulo 2

AS ENTIDADES FEMINISTAS NO CONTEXTO CONSTITUCIONAL 53

2.1 "Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher" 53

2.2 Carta das Mulheres aos Constituintes 62

2.3 "Projeto – Direitos da Mulher na Lei e na Vida" 67

2.4 "Por Nenhum Direito a Menos, se possível, Alguns a Mais": o *Fêmea* na Revisão 70

Considerações finais 82

Fontes e referências bibliográficas 86

INTRODUÇÃO

A história não existe sem questionamentos, na construção da história, as questões desempenham uma função crucial.[1] E, de fato, desde o início da minha graduação surgiram questionamentos acerca das disparidades – sociais, econômicas, e legislativas – que existem entre homens e mulheres. Losandro Tedeschi indica que, ao contrário dos homens, as mulheres foram e são ensinadas, desde a tenra idade, a cuidar de todos os familiares, exceto delas mesmas.

Para o autor, "a educação produz uma imagem feminina confinada em torno da família, situada num plano de desigualdade em relação ao homem, no poder, nas responsabilidades e nas opções de lazer e realização pessoal".[2] Quando não são representadas, como guardiãs do víveres domésticos, a mulher é apresentada como amante, traidora ou por terem encantado/enganado com sua feminilidade/sensualidade os grandes homens. Apresentadas na história nunca como protagonistas, mas sempre como coadjuvantes de feitos masculinos, as mulheres, usando a feliz expressão de Michelle Perrot, foram "excluídas da história".[3]

A autora destaca que em muitas sociedades, a "invisibilidade e o silêncio das mulheres fazem parte da ordem das coisas. É a garantia de uma cidade tranquila. Sua aparição em grupo causa medo".[4] No entanto, é em grupo que as mulheres veem a público exigir por seus direitos e, quando isso ocorre, adjetivos pejorativos são utilizados para designá-las e desqualificá-las. As autoridades "falam de 'megeras' ou de 'viragos' (mulheres de aspecto e atitudes masculinizadas) para designar as manifestantes, quase sempre taxadas de 'histéricas' caso soltem o menor grito".[5]

A crescente mobilização das mulheres em busca dos seus direitos, fez com que os meios midiáticos criassem a imagem da "Feminista Espantalho", isto é, uma figura inventada que incorpora todos os estereótipos negativos dedicados às feministas. Servindo como uma

---

[1] PROST, Antoine. **Doze Lições Sobre a História**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. p. 75.

[2] TEDESCHI, Losandro. **As Mulheres e a História**: uma introdução teórico metodológica. Dourados – MS: Ed. UFGD, 2012. p. 38.

[3] Ver PERROT, Michelle. **Os Excluídos da História:** operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017.

[4] PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Editora Contexto. p. 17.

[5] Idem, ibidem, p. 21.

"propaganda antifeminista, ela funciona tanto no sentido de ridicularizar e descreditar o movimento, como de constranger as mulheres e impedi-las de se juntarem a ele".[6] Hodiernamente, tal situação não alterou-se, pois os grupos de mulheres que manifestam em prol de seus direitos são pejorativamente denominadas de "feminazi" (alcunha desqualificadora variante do termo Feminismo associado ao nazismo, ou seja, o qualificando como movimento autoritário).

Tais representações[7] discriminatórias (presentes na mídia ou em livros) levaram-me a levantar uma serie de interrogações que pareciam não possuir uma resposta fundada e concisa: por que as mulheres não ocupam os mesmos cargos que um homem? Por que as mulheres não são representadas em posição de igualdade com os homens? Em casos de estupro, por que a culpa é jogada em cima da vítima e não do criminoso? Tais interrogativas pareciam não possuir repostas plausíveis.

Felizmente, às leituras que fiz durante a graduação e as discussões propostas em um Núcleo de Estudos[8] que participei, resultaram nas repostas das minhas perguntas. As leituras e discussões sobre gênero e feminismo feitas durante sua realização, não apenas responderam minhas indagações, como também fomentaram o desejo de pesquisar acerca da temática.

A problemática sobre o tema existia em minha mente, no entanto, a vontade de fazer, esbarrava-se em "que fontes utilizar?". Vergonhosamente, estava indo na contramão do pensamento de Prost, as questões existiam sem documentos. Para o autor o "historiador nunca se limita a formular uma 'simples questão' – até mesmo quando se trata de uma questão

---

[6] VASCOUTO, Lara. **A Feminista Espantalho e a Propaganda Antifeminista na Cultura Pop**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/feminista-espantalho-e-propaganda-antifeminista-na-cultura-pop/>. Acesso em: 18 fev. 2017.

[7] O conceito de *representação*, grosso modo, busca introduzir novas escalas de análise, com o intuito de integrar aos atores individuais, o social e o histórico. Desta maneira, "esse conceito consegue unir, posições, trajetórias sociais, categorias mentais e práticas". Permitindo definir "para cada grupo social ou classe, as representações coletivas que acrescem às estruturas do mundo social aos indivíduos, e à construção dos comportamentos e hábitos encarregados de mostrar uma identidade recuperada". CHARTIER, Roger. **Uma breve leitura do tempo**: entrevista. Rio Grande do Sul: Jornal Extra Classe. Entrevista concedida a Jacira Couto. Disponível em: < http://www.extraclasse.org.br/edicoes/2007/05/uma-breve-leitura-do-tempo/>. Acesso em: 07 ago. 2017; Ver _____. Defesa e ilustração da noção de Representação. **Fronteiras**. Dourados, MS, v. 13, n. 24, p. 15-29, jul./dez. 2011;_____. O mundo como representação. **Estudos Avançados**. 11(5), 1991.

[8] O Núcleo de Estudos Culturais em Ensino de História, Historiografia, Gênero e Contemporaneidades, é liderado pela Prof.ª M.ª Lucilvana Ferreira Barros e, tem como objetivo refletir acerca dos desafios do Ensino de História no cenário contemporâneo, atentando para as relações entre o ensino, a historiografia e a formação de professores. Sobre este prisma, pretende fomentar discussões acerca das concepções historiográficas incorporadas aos materiais didáticos e as práticas educativas de professores. Os interesses de pesquisas situam-se nos campos temáticos: cultura escolar, formação docente, memória, práticas e discursos profissionais.

simples – porque, em seu bojo, traz uma ideia das fontes documentais e dos possíveis procedimentos de pesquisa".[9]

A resposta a essa questão, surgiu durante a participação em um curso de extensão sobre História e Imprensa.[10] Conversando com o professor ministrante, fui informado da presença do periódico *Fêmea* no arquivo da Comissão Pastoral da Terra (CPT/Xinguara), onde constava entre os documentos daquele acervo, o editorial do periódico e várias edições do respectivo jornal. Todavia, o acervo da CPT sobre o *Fêmea* era/é incompleto, já que faltavam algumas edições. Em pesquisas posteriores na rede mundial de computadores, encontrei o *site* do CFEMEA – organização que era responsável pela publicação do jornal *Fêmea* – e seu acervo digital, o que viabilizou o acesso dessa fonte para a pesquisa.

Desta forma, o passo inicial para o desenvolvimento deste trabalho foi a pesquisa documental. Busquei adquirir muitos exemplares do jorna *Fêmea*. Assim, como o referido jornal possui um sítio *online,* o acesso total a fonte não sofreu certos percalços inerentes a pesquisa em arquivo.

Enquanto fichava os exemplares do *Fêmea* dentro do recorte temporal estabelecido para este trabalho (1992-1994), chamou-me atenção o fato do CFEMEA se preocupar sobremaneira com os possíveis retrocessos que poderiam ocorrer aos direitos da mulher durante a revisão da Constituição. Como a temática dominou "todas" as reportagens do jornal entre 1993-1994, empreendi esta pesquisa buscando salientar a atuação do *Fêmea* durante o congresso revisor.

Concomitante a leitura do periódico, pesquisei trabalhos que utilizaram o *Fêmea* como objeto de análise e que pudessem servir de subsídio teórico para o desenvolvimento dessa pesquisa. Nos trabalhos encontrados, o jornal mencionado servia apenas como aporte, juntamente de outros periódicos, ou seja, ele não era o único objeto de análise.

Karina Janz Woitowicz, partindo da análise dos jornais *Fêmea*, *Fazendo Gênero, Jornal da Rede* e *Folha Feminista* busca discutir as publicações de ONG`s feministas enquanto "mídia alternativa" no campo do jornalismo impresso. A autora destaca "o

[9] PROST, Antoine. Op. cit., p. 76.

[10] O curso de extensão "Introdução aos Estudos de História e Imprensa: procedimentos teórico-metodológicos" ministrado pelo Prof. Dr. Eduardo de Melo Salgueiro, tinha como objetivo possibilitar um conhecimento mínimo para aqueles que se interessassem em trabalhar a história da/por meio da imprensa, bem como discutir introdutoriamente a potencialidade da pesquisa histórica quando se utilizassem os impressos periódicos, como fontes ou objeto principal de análise.

jornalismo alternativo como espaço de construção de discursos contra-hegemônicos",[11] salientando as publicações jornalísticas feitas pelas feministas como uma forma de resistir à mídia hegemônica, patriarcal.

Daniela Silva Patrício, ao pesquisar os jornais *Fêmea* e *Rede*, buscou analisar a relevância estratégica dos impressos dentro das instituições que os publicaram, analisando os públicos específicos aos quais eram destinados os impressos, com o objetivo de "verificar o conteúdo político e social" dos jornais.[12]

Viviane Gonçalves Freitas e Maria Mesquita utilizaram o *Fêmea* e outros periódicos – *Nós Mulheres, Mulherio, Nzinga Informativo* – como subsídio para analisar a agenda dos jornais, atentando-se para a luta deles em prol da superação da opressão e desigualdades entre homens e mulheres.[13] Em artigo posterior, Freitas utilizou-se do *Fêmea* para salientar o debate acerca do aborto, tema central na agenda feminista e que ganhou relevo nas edições do jornal *Fêmea*.[14]

Elizabeth Cardoso, em sua dissertação de mestrado utiliza diversos periódicos – *Fêmea, Brasil Mulher, ChanacomChana, Nosostras* – com o intuito de demonstrar que a imprensa feminista pós-1974 pode ser dividida em duas gerações. A primeira geração preocupada com questões de classe e distinções sociais e, a segunda, pautada pelas questões de gênero.[15]

Este trabalho segue uma linha de pesquisa diferente daquelas apresentadas pelas autoras acima citadas. Ao analisar o jornal *Fêmea*, discuto as questões dos direitos da mulher no contexto revisional da Constituição de 1988, uma vez que os direitos conquistados com muita luta por elas, anos anteriores, estavam sendo ameaçados pelas propostas de revisão da "recém-nascida" Constituição.

---

[11] WOITOWICZ, Karina Janz; PEDRO, Joana Maria. **Feminismo e Ativismo Midiático**: o jornalismo como estratégia de ação política. *Fazendo Gênero 9*, 23 a 26 ago. 2010, pp. 1-10; WOITOWICZ, Karina Janz. **Imprensa feminista pós anos 1990:** ativismo midiático e novas formas de resistência. VIII Encontro Educacional de História da Mídia. Guarapuava-PR, 2011, p. 1-12. p. 2.

[12] PATRÍCIO, Daniela Silva. **Publicações de organizações feministas**: uma análise dos Jornais Fêmea e da Rede. 2010. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2010. p. 1.

[13]FREITAS, Viviane Gonçalves. **De Qual Feminismo Estamos Falando?** Construções e reconstruções das mulheres, via imprensa feminista brasileira, nas décadas de 1970 a 2010. Brasília, 2017.

[14] FREITAS, Viviane Gonçalves; MESQUITA, Mariana. **Direito das Mulheres na Lei e na Vida**: o aborto na agenda do jornal Fêmea. Disponível em: <www.sndd2016.eventos.dype.com.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=371>. Acesso em: 24 fev. 2018.

[15] CARDOSO, Elizabeth da Penha. **Imprensa Feminista Brasileira pós-1974**. 2004. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

Destarte, esse estudo possui como subsídios teóricos e metodológicos, autores[16] que refletem sobre a História por meio da Imprensa no Brasil, bem como a utilização de periódicos como fontes para a pesquisa histórica. Devido ao grande avanço historiográfico relacionado à História por meio da Imprensa brasileira, não tive grandes dificuldades em encontrar bibliografia para ancorar esta pesquisa, pois, como aponta Tania Regina de Luca, desde a década de 1970 a imprensa vem sendo utilizada como objeto para pesquisa histórica.[17]

Guardando as devidas proporções, caso semelhante ocorreu em relação à historiografia sobre a História das Mulheres.

Sobre a História das Mulheres, Joan Scott aponta que, o acúmulo de artigos e monografias, "o surgimento de controvérsias internas e o avanço de diálogos interpretativos, e ainda, a emergência de autoridades intelectuais reconhecidas foram os indicadores familiares de um novo campo de estudo".[18] Tal campo surgiu na década de 1960, como uma reivindicação das ativistas feministas para que fosse estabelecido uma história com heroínas, que provassem a atuação das mulheres e também explicasse sobre a opressão, ao passo em que inspirasse para a ação.[19]

Apesar de ter surgido na década de 1960, as pesquisas que estudam a história das mulheres ganharam notoriedade a partir da década de 1970. Essas pesquisas como ressalta Carla Bassanezi Pinsky, eram inspiradas por inquirições feministas e por alterações que vinham ocorrendo na historiografia.[20] No decorrer desse período, ocorreu o florescimento de "um conjunto de estudos preocupados em revelar a presença das mulheres atuando na vida social, reinventando seu cotidiano, criando estratégias informais de sobrevivência".[21] A partir

---

[16] LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005; MOTTA, Luiz Gonzaga. Brasil: alternativa popular: comunicação e movimentos sociais. In: GRINBERG, Máximo Simpson (Org.). **A comunicação alternativa na América Latina**. Petrópolis: Vozes, 1987; CRUZ, Heloísa F.; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. **Na oficina do historiador:** conversas sobre história e imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n.35, p. 235-270, dez. 2007; CAMARGO, Ana Maria de Almeida. A imprensa periódica como fonte para a história do Brasil. In: DE PAULA, Eurípides Simões (org.). **Anais do V Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História**. São Paulo, Seção Gráfica da FFLCH/USP, v. II, p. 225-39, 1971; CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006; KUCINSKI, Luciano. **Jornalistas e Revolucionários**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2001. E ademais outros autores.

[17] LUCA, Tania Regina de. Op. cit. p. 118.

[18] SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. p. 64

[19] Idem, ibidem, p. 64.

[20] PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 17 (1): 296, janeiro-abril/2009, pp. 159-189. p. 160.

[21] RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Zélia Lopes (Org.). **Cultura Histórica em Debate**. São Paulo: UNESP, 1995. p. 81.

dessa nova historiografia é reconhecido que a condição feminina foi constituída histórica e socialmente.

Por terem diversificadas produções historiográficas acadêmicas acerca do tema História das Mulheres, não houve dificuldades em encontrar teóricas feministas que embasaram este estudo. Entre as várias autoras que trabalham com a História das Mulheres e que foram utilizadas no decorrer dessa pesquisa, destaco aqui os trabalhos de Woitowicz – descritos anteriormente – Teles[22] e Pinto.[23]

A obra de Maria Amélia de Almeida Teles foi fundamental nesta pesquisa. Pois, possibilitou a compreensão do movimento feminista e sua atuação militante, sobretudo na participação dos movimentos feministas nos Congressos Paulistas e sua tentativa de distanciamento dos meios políticos.

As reflexões de Céli Regina J. Pinto, tiveram grande relevância no transcurso desse trabalho. A autora faz uma "breve" história do feminismo no Brasil, iniciando suas reflexões a partir do século XIX, salientando a participação das mulheres na imprensa, no meio político e nos movimentos sociais.

Acerca da forma em que foi estruturada esta monografia, ela foi dividida em dois capítulos. No primeiro capítulo, busco analisar o contexto histórico, bem como as alterações ocorridas na imprensa brasileira entre os anos de 1950-1960. Tal período marca as transformações ocorridas no jornalismo impresso e a censura imposta pelo regime militar. O cerceamento da liberdade de expressão, como destaco, culminou no "surgimento" da imprensa alternativa. Os jornais alternativos tornaram-se um espaço de crítica e luta contra o pensamento hegemônico que incluiu, por certo, o patriarcal e, é sob o signo da imprensa alternativa que a imprensa feminista se tornará proeminente.

No segundo capítulo, analiso a participação do "Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA)" na revisão da constituição. Devido às pressões do movimento feminista, os direitos da mulher foram inseridos na Constituição de 1988. Todavia, eles estavam ameaçados durante a revisão constitucional. O CFEMEA, temendo um retrocesso com relação a esses direitos, utilizou o seu jornal *Fêmea*, e mobilizou nacionalmente as demais organizações feministas para pressionarem os (as) parlamentares, para regular os direitos da mulher e não revisá-los.

---

[22] TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

[23] PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

Em suma, esta monografia buscou mostrar a trajetória de luta do jornal *Fêmea*, desde a sua criação, que tinha como objetivo estabelecer um diálogo entre o Congresso Nacional e as organizações feministas, buscando sempre defender os direito da mulher, sobretudo na revisão constitucional. Explicar sua história e analisar a atuação do *Fêmea* como periódico alternativo, enquanto articulador no Congresso Revisor é o cerne deste trabalho.

Capítulo 1 - A IMPRENSA BRASILEIRA E O CONTEXTO DE APARECIMENTO DO CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA (CFEMEA)

Neste capítulo busco analisar o contexto histórico das transformações ocorridas na imprensa brasileira, destacando as décadas de 1950-1960. Período no qual o jornalismo passou por relevantes modificações e por um posterior cerceamento de sua liberdade de expressão, imposto pelos "anos de chumbo" do regime militar. Tal regime "possibilitou" que um estilo de imprensa, distinto da tradicional (legitimadora do golpe, em certos momentos) despontasse sob o signo da comunicação alternativa. Os jornais alternativos tornaram-se um espaço de crítica e luta contra o pensamento hegemônico que inclui, o patriarcal e, é sob o signo da Imprensa Alternativa que a imprensa feminista se tornará proeminente.

1.1 A Imprensa Brasileira: década de 1950-1960

A década de 1950, nas palavras de Marialva Barbosa, foi um momento singular na trajetória da imprensa brasileira, devido a "uma série de mudanças introduzidas no processo de produção dos jornais diários que transformam inteiramente a face do jornalismo que se faz no país".[24]Assim, a referida década foi um marco fundador, proporcionando mudanças decisivas no campo jornalístico.

As mudanças ocorridas na década de 1950 na imprensa não foi algo ao acaso, a modernização pela qual passou teve seu advento ainda nas décadas iniciais do século XX. Contudo, o momento propício só ocorreria na referida década, pois de acordo com Barbosa, as reformas que os jornais sofreram, devem ser compreendidas como um momento de construção feito pelos próprios jornalistas.[25]

Os periódicos brasileiros seguiam o modelo francês de jornalismo, "cuja técnica de escrita era bastante próxima da literária. Onde os gêneros mais valorizados eram livres e opinativos, como a crônica, o artigo polêmico e o de fundo",[26] e foram essas características jornalísticas que se alteraram mais profundamente a partir da década de 1950.

---

[24] BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa**: Brasil – 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. p. 149.

[25] Idem, ibidem, p. 150.

[26] RIBEIRO, Ana Paula Goulart. Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca nos anos 1950. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 31, 2003, p. 147-160. p. 148.

A proximidade existente entre jornalismo e a política foi outro aspecto da imprensa à época que foi mudado. Tal relação estreita, de acordo com Ana Paula G. Ribeiro, começou a alterar-se na década de 1950 principalmente na cidade do Rio de Janeiro, onde o jornalismo "empresarial foi pouco a pouco substituindo o político-literário. A imprensa foi abandonando a tradição de polêmica, de crítica e de doutrina, substituindo-a por um jornalismo que privilegia a informação".[27]

As alterações na imprensa não "estremeceram" apenas as relações entre jornalismo e política, pois os modos de comunicar as manchetes também se alteraram. As técnicas americanas que passaram a inspirar os jornais brasileiros (sobretudo os cariocas, inicialmente), propuseram um jornalismo noticioso com algumas restrições formais, concernentes "tanto à *linguagem* quanto à *estruturação do texto*. Inspirado no noticiário telegráfico, o estilo jornalístico passou a ser mais seco e forte, [...] as regras de redação, além disso, supostamente retiravam do jornalismo noticioso qualquer caráter emotivo participante".[28]

As mudanças gráficas também foram outro indicativo da aproximação com a imprensa dos Estudos Unidos, uma vez que o jornalismo brasileiro, seguidor do estilo francês pautado no excesso de títulos e etc.,[29] optou por padronizar manchetes e utilizar recursos "editoriais e formais, típicos de revistas, que passaram a ser utilizados nos jornais diários. Subtítulo, entretítulos, *boxes*, textos complementares movimentavam e embelezavam as páginas, tornando a sua leitura mais agradável".[30]

Assim, Salgueiro aponta que a proximidade entre a imprensa norte-americana com a brasileira trouxe novas perspectivas para esta. Para o referido historiador, não se pode reduzir "todo o processo [aos anos de 1950], pois desde a década de 1920 já se delineava a emergência de uma imprensa preocupada com a objetividade frente à subjetividade, pois o *jornal-empresa*, ao dar ênfase ao conteúdo informativo, ganhava vantagens sobre os diários vinculados à disputa política".[31]

---

[27] RIBEIRO, Ana Paula Goulart. Op. cit., p. 148.

[28] RIBEIRO, Ana Paula Goulart. Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca nos anos 1950. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 31, 2003, p. 147-160. p. 148. Grifos da autora.

[29] Idem, ibidem, p. 151. Grifo da autora.

[30] Idem, ibidem, p. 151.

[31] SALGUEIRO, Eduardo de Melo. **"O Maior Projeto em prol de Mato Grosso"**: uma análise da revista Brasil-Oeste (1956-1967). 2011. 184 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade da Grande Dourados, 2011. p. 35.

Os anos de 1950, conforme Marialva Barbosa, longe ter sido uma ruptura, foi um período que consolidou transformações que vieram ocorrendo paulatinamente na imprensa desde o início daquele século. A "reforma do jornalismo, [...] é um processo cumulativo que incorpora experiências desenvolvidas ao longo de décadas. [...] a reforma dos anos 1950 passa, portanto, à história do jornalismo como o período em que jovens homens da imprensa"[32] a transformaram.

Essa nova reformulação feita na imprensa brasileira, iniciada na carioca que, por sua vez, foi inspirada pelo modelo dos Estados Unidos, propunha-se retratar a realidade de forma direta. Logo, os jornalistas buscaram pela neutralidade e objetividade. Todavia, esse aspecto seria colocado na berlinda nos idos de 1964, durante a Ditadura Militar.

Marinalva Barbosa salienta que falar sobre a década de 1960 é discutir também acerca da censura política que os militares fizeram à imprensa. A autora, afirma que tal censura "vai produzir drástica alteração no conteúdo dos jornais diários, uma vez que terão que abandonar gradativamente o papel de amplificadores, [...] afastando-se dos protagonistas e deixando de ser eles mesmos personagens do campo político".[33] A partir do golpe de 1964, os militares irão se preocupar com a divulgação de informações feitas pela imprensa e como estas poderiam produzir significados para o seu público.

Tal repressão à imprensa e outros veículos da mídia, inicialmente foram feitas de forma sutil, pois de acordo com Marcos Napolitano, "a máquina repressiva do governo ainda estava se azeitando, mas o sequestro do embaixador norte-americano forneceu a desculpa para liberação da repressão fora de qualquer 'sutileza jurídica' ou mesma humanitária".[34] Destarte, começava-se assim os "anos de chumbo".[35]

Ainda com as reflexões de Napolitano, este aponta que durante 1964, o mundo intelectual brasileiro tornou-se um espaço de oposição à ditadura, "criando-se uma relação quase automática entre ser intelectual socialmente reconhecido como tal e ser de oposição"[36] àquele regime. A grande imprensa[37] que apoiou o golpe inicialmente, começou a abrir espaço

---

[32] BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa**: Brasil – 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007. p. 157.

[33] BARBOSA, Marinalva. Op. cit., p. 175.

[34] NAPOLITANO, Marcos. **1964**: História do Regime Militar. São Paulo: Contexto, 2014. p. 119.

[35] NAPOLITANO, Marcos. "O martelo de matar moscas": os anos de chumbo. In: _____. **1964**: História do Regime Militar. São Paulo: Contexto, 2014. p. 119-146.

[36] Idem, ibidem, p. 205.

[37] De acordo com a historiadora Tania Regina de Luca, "a expressão grande imprensa, apesar de consagrada, é bastante vaga e imprecisa, além de adquirir sentidos e significados peculiares em função do momento histórico

para tecer críticas direcionadas aos novos detentores do poder, logo, notou-se que a perseguição feita pela ditadura contra os indivíduos que possuíam "ideias contrárias ao regime fazia com que atores sociais que deveriam ajudar a construir a nacionalidade sob nova direção – estudantes, jornalistas, filósofos, sacerdotes – dela se afastaram".[38]

Mobilizar as massas era um temor por parte do governo militar, assim, a imprensa deveria apenas informar e orientar acerca das benfeitorias proporcionadas pelos militares, toda informação que seria contrária a eles sofria censura. Portanto, os conteúdos que "poderiam servir de estímulo à oposição aos militares deveriam ser alijados das publicações. O argumento de que se vive um período de 'guerra' (promovida pelos estudantes e 'terroristas') serve para justificar as ações de execução".[39]

A partir dos atos de censura, a imprensa liberal, antes apoiadora do golpe de 1964, começava a se "auto representar" como um lugar de resistência, seja publicando matérias com críticas contundentes ou manifestos assinados por intelectuais em oposição a ditadura. A violência impetrada pelos militares, não foi capaz de eliminar o foco crítico que os jornais passaram a ter.

Entretanto, o espaço que teve maior "comunicação intelectual" e que abrangeu um público leitor mais amplo, foi a imprensa alternativa, "seu perfil mais militante do que acadêmico não implicava que os debates oriundos da pesquisa universitária estivessem totalmente ausentes dos jornais".[40]

1.2 A Imprensa Alternativa

Durante os "anos de chumbo" da ditadura militar no Brasil, segundo Bernardo Kucinski, nasceram e morreram por volta de 150 periódicos, que possuíam como traço principal a oposição ao regime imposto pelos militares.[41] Tais periódicos ficaram conhecidos como Imprensa Nanica ou Imprensa Alternativa. O termo Nanica refere-se ao formato

em que é empregada. De forma genérica designa o conjunto de títulos que, num dado contexto, compõe a porção mais significativa dos periódicos em termos de circulação, perenidade, aparelhamento técnico, organizacional e financeiro". LUCA, Tania R. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In: _____; MARTINS, Ana Luiza (Org.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 149.

[38] NAPOLITANO, Marcos. **1964**: História do Regime Militar. São Paulo: Contexto, 2014. p. 207.

[39] BARBOSA, Marinalva. Op. cit., p. 189.

[40] NAPOLITANO, Marcos. Op. cit., p. 223.

[41] KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e Revolucionários**: nos tempos da imprensa alternativa. São Paulo: Edusp, 2001. p. 5.

tabloide adotado e pelos jornais. Já o termo Alternativa, possui quatro significados essenciais, "o de algo que não está ligado a políticas dominantes; o de uma opção entre duas coisas reciprocamente excludentes; o de única saída para uma situação difícil e, finalmente, o do desejo das gerações [...] de 1960 e 1970, de protagonizar as transformações sociais que pregavam".[42]

Indo na contramão da chamada grande imprensa, os jornais alternativos cobravam o reestabelecimento da democracia, bem como, o respeito aos direitos humanos, fazendo também uma crítica ao modelo econômico imposto pelos militares. Para Motta, a comunicação alternativa possui "um nítido caráter de classe, na medida em que expressa um interesse de um determinado grupo social no seu conflito pela sobrevivência, no seu enfrentamento da dominação política, cultural e econômica".[43]

Advinda das necessidades de um determinado grupo ou de um contexto social que ameace a sobrevivência daquele, a imprensa alternativa pode assumir um caráter de enfrentamento e de resistência "frente à imposição massiva ou de afirmação da identidade popular".[44] Motta ainda destaca o caráter efêmero desse segmento do jornalismo, já que esta existiria apenas para o enfrentamento imediato e provisório, quando passado aquele momento de turbulências, uma nova situação poderia surgir e exigir que novos meios de enfrentamento fossem utilizados.

Desta maneira, a imprensa alternativa agrupa entre suas funções o auxílio de organização e mobilização das massas, pois, todo movimento popular necessita que um número maior possível de pessoas tome conhecimento de um determinado problema e que elas sejam sensibilizadas e busquem solucioná-lo.[45] Essa mobilização das massas poderia ocasionar um levante popular, promovendo o questionamento à legitimidade do poder imposto pelas classes dominantes. Seriam esses os motivos que levavam a perseguição militar aos jornais, submetendo-os a censura.

Se um jornal alternativo que criticava o poder tomado a golpe pelos militares era um acinte e uma ameaça à ordem vigente, o que dizer de um jornal alternativo feminista, feito por mulheres e "para" as mulheres? Contudo, antes de adentrar no mérito da questão, é necessário

---

[42] KUCINSKI, Bernardo. Op. cit., p. 5.

[43] MOTTA, Luiz G. Brasil**:** alternativa popular: comunicação e movimentos sociais. In: GRINBERG, Máximo S. **A Comunicação Alternativa na América Latina**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1987. p. 42.

[44] Idem, ibidem, p. 42.

[45] MOTTA, Luiz G. Op. cit., p. 47.

fazer algumas considerações acerca do movimento feminista brasileiro, no contexto do golpe de 1964.

1.3 Movimento Feminista e a Imprensa Feminista Brasileira

Já nos oitocentos havia mulheres brasileiras (das classes mais abastadas) que lutavam pelo direito ao voto, contudo, de forma individual.[46] No entanto, foi nos idos de 1968, a partir da revolução cultural e sexual que o feminismo (focado nas especificidades da mulher, voltado às questões que envolviam a violência contra a mulher, etc.) aportou no Brasil. Aqui, tal feminismo chegou embarcado na segunda onda, trazendo uma "explosão de rebeldia" por todo o país, "passeatas de protesto começavam nas universidades e terminavam nas ruas com barricadas, bombas *molotov* e bandeiras americanas incendiadas".[47]

O movimento feminista foi dividido por algumas autoras (es) em períodos cronológicos chamados de 'ondas',

> conforme a época, os movimentos feministas apresentavam demandas específicas, evoluindo em direção a outras matérias conforme a passagem do tempo e as mudanças na sociedade, que traziam questões novas e o amadurecimento"[48].

De acordo com Joana Maria Pedro,[49] a primeira onda do feminismo desenvolveu-se no final dos oitocentos, possuindo como cerne a reivindicação das mulheres por direitos políticos, sociais e econômicos. O movimento feminista de primeira onda, buscava dirimir as diferenças discriminatórias existentes entre homens e mulheres. Já o feminismo da segunda onda, teria advindo no contexto do pós-Segunda Guerra, "e deu prioridade às lutas pelo direito ao corpo, ao prazer, e contra o patriarcado – entendido como o poder dos homens na subordinação das mulheres".[50]

---

[46] PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 15.

[47] TELES, Maria Amélia de A. Op. cit., p. 60.

[48] SIQUEIRA, Camilla. As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro. In: BEDIN, Gilmar Antonio et. al. **Poder, cidadania e desenvolvimento no estado democrático de direito.** Florianópolis: CONPEDI, 2015. p. 332

[49] PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. **HISTÓRIA**, SÃO PAULO, v. 24, N. 1, P. 77-98, 2005.

[50] Idem, ibidem, p. 79.

A divisão do feminismo em períodos/ondas sofreu algumas críticas. Para Camilla Siqueira, por exemplo, pensar a divisão cronológica do feminismo, é levar a encarar que as demandas sociais pleiteadas pelas feministas da primeira onda, estariam resolvidas quando iniciou-se a segunda onda e "que fora dos períodos abrangidos pelas ondas, houve um intervalo sem atividade; pode levar ainda a ignorar que, dentro de uma mesma onda, conviveram movimentos feministas com demandas bem diversificadas".[51]

Suely Costa,[52] também critica essa divisão do movimento feminista em períodos, pois, para esta autora dividir o feminismo em ondas é vê-lo de forma geral, como sendo "irrupções em que, de repente, não mais que de repente, mulheres diversas se juntam, mostram-se 'irmanadas' na agitação de 'causas' ou motivações políticas que se avolumam e que avançam como onda".[53] A crítica contundente de Costa e Siqueira reside no fato de que, após a onda atingir seus objetivos e invadir os territórios almejados, ela dissipar-se-ia.

Ainda que tal divisão seja vista com certa crítica, este trabalho a adotará, haja vista que tais periodizações são profundamente reconhecidas no âmbito dos estudos feministas. Assim sendo, focalizarei a segunda onda feminista, pois nesta está o cerne de algumas publicações feministas pós anos 1970. É válido lembrar que durante esse período, o termo gênero não era empregado. Segundo Joana Maria Pedro, a categoria utilizada na época era "Mulher", pois tal palavra era pensada enquanto oposição à palavra "Homem", à época pensada como uma categoria universal, que englobava todos os seres humanos.

> O que as pessoas dos movimentos feministas estavam questionando era justamente que o universal, em nossa sociedade, é masculino, e que elas não se sentiam incluídas quando eram nomeadas pelo masculino. Assim, o que o movimento reivindicava o fazia em nome da "Mulher", e não do "Homem", mostrando que o "homem universal" não incluía as questões que eram específicas da "mulher". Como exemplos podemos citar: o direito de "ter filhos quando quiser, se quiser" – , a luta contra a violência doméstica, a reivindicação de que as tarefas do lar deveriam ser divididas, enfim, era em nome da "diferença", em relação ao "homem" – aqui pensado como ser universal, masculino, que a categoria "Mulher", era reivindicada.[54]

[51] SIQUEIRA, Camilla. Op. cit., p. 332.

[52] COSTA, Suely. Onda, Rizoma e "Sororidade" como metáforas. **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, Florianópolis, v.6, n.2, p. 01-29, jul./dez.2009. p. 4.

[53] Idem, ibidem, p. 4.

[54] PEDRO, Joana Maria. Op. cit., p. 80

Sendo assim, o que o movimento feminista reivindicava, fazia em nome da Mulher e não de um Homem Universal, "assim era como 'Mulher' que elas reafirmavam uma identidade, separada da de 'Homem'. E era em nome desta identidade que nesta 'Segunda Onda' constituiu-se a prática de realizar grupos de reflexão compostos somente por mulheres".[55] Entre tais grupos de reflexão estavam os jornais feministas, como se verá posteriormente.

A década de 1970, se tornou emblemática para o movimento feminista, isso porque no ano de 1975 foi declarado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como sendo o Ano Internacional da Mulher. Segundo Maria Amélia Teles, as mulheres brasileiras mesmo com todas as dificuldades, estavam se organizando e protestando contra o contexto da época. Foram as mulheres que durante a ditadura deram os primeiros passos pela reivindicação da anistia.

> As mulheres foram as primeiras a entrar em cena. Algumas saíram à procura de parentes presos ou desaparecidos políticos, filhos, irmãos ou maridos, companheiros ou namorados. Outras tantas participaram das organizações clandestinas, dispostas a lutar ombro a ombro com os homens pela libertação do país. Mas o grande contingente saiu em busca do mercado de trabalho, que absorvia, de maneira expressiva, a mão-de-obra feminina.[56]

Foi graças a esse desempenho combativo das mulheres, que 1975 foi um ano marcante para o avanço dos pensamentos feministas no Brasil, ainda no período da ditadura. Além disso, graças ao "apoio da ONU, a mulher brasileira passou, então, a ser protagonista de sua própria história, em que a luta por seus direitos específicos que fundia com as questões gerais. Respondia de maneira forte aos anseios da época: de se expressar, de falar, de enfrentar, de agir".[57]

É importante ressaltar que, historicamente, as mulheres têm servido de espelhos para os homens. Tais espelhos possuem poderes mágicos capazes de refletirem a figura do homem com o dobro do seu real tamanho,[58] o local que esse espelho/mulher deveria ficar era no âmbito do doméstico, escondida nos recônditos das cozinhas cuidando do lar. Afinal, para

---

[55] PEDRO, Joana Maria. Op. cit., p. 80.

[56] Ver TELES, Maira Amélia de A. Op. cit., p. 56-57.

[57] Idem, ibidem, p. 85.

[58] WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. Tradução de Bia Nunes de Sousa e Glauco Mattoso. 1. ed. São Paulo: Tordesilhas, 2014. p. 54.

muitos o lugar da mulher é em casa cuidando dos filhos, sendo "bela, recatada e do lar",[59] pronta para servir subserviente o marido trabalhador.

É válido lembrar que ao homem/esposo, era dado o poder de vida sob sua esposa, se esta fugisse da linha, não realizasse seus afazeres ou tivesse alguma atitude que manchasse a honra do marido, a mulher poderia ser castigada. Afinal, a mulher não tinha o "direito" de ter direitos iguais ao do homem. Para muitos, a principal realização que a mulher pode alcançar, é ser mãe, já que a maternidade é algo inato da mulher e estaria ligado eternamente à sua natureza, afinal "uma mulher é feita para ser mãe, e mais, uma boa mãe".[60]

Essas são algumas das visões que a sociedade patriarcal possui acerca das mulheres, tal visão perpassa hodiernamente o imaginário de alguns homens e mulheres. Por terem sido socializadas dentro de uma ideologia patriarcal, no qual certas características positivas são atribuídas aos homens. Desta maneira, a construção da identidade feminina, segundo Roger Chartier,

> se enraíza na interiorização pelas mulheres, de normas enunciadas pelos discursos masculinos. A ênfase deve, assim, ser colocada sobre os dispositivos que asseguram a eficácia desta violência simbólica que, como escreveu Pierre Bourdieu, "só triunfa se aquele (a) que a sofre contribui para a sua eficácia; ela só o submete na medida em que ele (ela) é predisposto por um aprendizado anterior a reconhecê-la".[61]

Pensar que existem mulheres que reproduzem falas machistas não é tão absurdo, isso porque ainda existe um número incalculável de mulheres machistas, como ressalta Heleieth Saffioti.[62] Ainda há mães que diferenciam a educação dada para meninos e meninas, as filhas/mulheres são estimuladas a desenvolver um comportamento dócil e cordato, já os meninos/homens são estimulados constantemente a participarem de atividades perigosas, que estimulem o desenvolvimento de sua liderança e agressividade.

---

[59] Essa frase tornou-se conhecida após uma entrevista concedida por Marcela Temer, a esposa de Michel Temer, à revista Veja. O título da reportagem se chamava: "Marcela Temer: bela, recatada e 'do lar' ". Compreendo essa frase como uma forma de objetificação da mulher, pois, para alguns segmentos conservadores da sociedade, toda mulher deve ser bonita, mesmo cuidando dos afazeres domésticos, tendo filhos etc. Para muitos retrógrados, a mulher deve se manter bela para o seu marido. O termo "recatada e do lar" coaduna-se ao "bela", formando a imagem da mulher perfeita, que coloca a família acima de tudo, legitimando assim, a infeliz expressão: "atrás de um grande homem, existe uma grande mulher".

[60] BADINTER, Elizabeth. **Um Amor Conquistado**: o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. p. 14.

[61] CHARTIER, Roger. Diferenças Entre os Sexos e Dominação Simbólica. **Cadernos Pagu** (4) 1995: pp. 37-47. p. 40.

[62] SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015. p. 37.

A sociedade patriarcal conseguiu internalizar na mente de muitas pessoas, o pensamento retrógrado de que as mulheres são inferiores (física e psiquicamente). Dessa forma, é o homem que deve ser o provedor do lar, é ele que deve se aventurar no mundo. Quando as mulheres passaram a questionar sua situação e foram à luta por seus direitos, elas se depararam com o machismo explícito da sociedade. Homens e mulheres, na concepção patriarcal, devem cumprir funções distintas baseadas exclusivamente em seus sexos.

A sociedade delimita o palco que o homem e a mulher devem atuar. Aliás, o homem atua no palco (público) e a mulher nos bastidores (privado).[63] A mulher foi relegada ao seio doméstico, por possuírem um grande instinto materno "inato", devem cuidar dos filhos (as); é óbvio que ela pode trabalhar, contudo, o seu maior trabalho (ao qual ela desempenha sublimemente com amor) é o de educar a prole de seu senhor[64] (marido).

A mulher é responsável por educar/formar as novas gerações, sendo assim, ela deve sempre se doar (e tal termo se confunde com sacrifício) para o bem de seus filhos (as), marido e casa. A sociedade investe duramente na naturalização dessa imagem da mulher dona-de-casa, mãe de família, como aponta Heleieth Saffioti.[65] Em suma, os (as) integrantes da sociedade que partilham de pensamentos machistas tentam conduzir a mulher para o âmbito privado, onde elas podem desenvolver o seu trabalho "natural" de mulher, ser mãe e não tendo nenhuma vaidade.[66]

Contudo, muitas mulheres não aceitaram desempenhar o papel que a sociedade patriarcal lhes impôs. Percebendo a inferioridade ao qual eram tratadas, as relações e as formas como eram discriminadas com relação aos homens, as mulheres saem dos bastidores dos acontecimentos históricos para a ribalta da história, tornando-se, autoras e atrizes dos acontecimentos sociais.

---

[63] De acordo com Michelle Perrot, na primeira metade dos oitocentos, as mulheres participavam da administração dos negócios, fazendo a contabilidade da empresa, investindo na indústria ao invés de comprar itens pessoais. Para a autora, essa "tradição" se alterou por volta de 1850, onde a maioria das mulheres se retirou da esfera econômica (espaço público) e se isolaram em casa (espaço privado). As "mulheres, agora, administram a casa, o grande número de empregados e a família igualmente numerosa". PERROT, Michelle.(Org.). **História da Vida Privada, 4**: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 129.

[64] A "esposa é a serva de seu marido: não menos, até onde a obrigação legal permite, do que as assim chamadas escravas. Ela faz um voto de obediência eterna ao marido no altar e a lei a mantém desta forma por toda a vida". MILL, Jonh Stuart. **A Sujeição das Mulheres**. Tradução de Debóra Ginza. São Paulo: Editora Escala, 2006. p. 50.

[65] SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. p. 9.

[66] PICANÇO, Felícia Silva. Amélia e a mulher de verdade: representações dos papéis da mulher e do homem em relação ao trabalho e à vida familiar. In: ARAÚJO, Clara Maria de Oliveira; SCALON, Maria Celi Ramos da Cruz (Org.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas.

As mulheres que saíram do seu lugar "natural" e decidiram lutar contra a ordem social vigente opressora, foram chamadas de feministas, mas, também denominadas de "frustradas sexualmente", "mal-amadas" e outros tantos impropérios. Entre aqueles que denominavam as feministas com tais alcunhas pejorativas, estavam os próprios militantes de esquerda, libertários que lutavam pelo fim da ditadura militar brasileira. Entre eles os escritores do *O Pasquim*. Enquanto o movimento feminista "sacudia" o velho continente desde os anos de 1970, a questão da mulher no Brasil era desprezada por diversos jornais alternativos importantes, segundo Kucinski.[67]

No Brasil, o movimento feminista ainda era tratado com jocosidade e desdenho, inclusive "por O PASQUIM, que fazia o gênero do jornal machista como parte de sua postura geral 'anticlasse média moralista', [...] frequentemente associavam feminismo à frustração sexual".[68] Em suma, *O Pasquim* utilizava da zombaria como uma arma antifeminista, segundo Rachel Soihet. Conforme a teórica, a mordacidade dos articulistas/editores do *O Pasquim* foi direcionada contra as mulheres que lutavam por seus direitos e que assumiam atitudes consideradas em desacordo ao modelo de tradicional de feminilidade.[69]

Segundo Rachel Soihet, "lançar o descrédito sobre aquelas que ousavam ameaçar a ordem tradicional dos gêneros era o objetivo de sempre".[70] Soihet destaca que a intolerância dos editores do *O Pasquim* para com as feministas, estava relacionada com a filiação do referido jornal a esquerda tradicional. Pois, "resolvida à problemática da desigualdade de classes, outras contradições seriam enfrentadas no seu devido tempo, fato que não se comprovou historicamente".[71]

Ao utilizar termos pejorativos e argumentos batidos, *O Pasquim* estava buscando "através da zombaria o descrédito dos movimentos de mulheres em busca de uma cidadania plena, expressando, de forma similar aos misóginos que os antecederam, o pavor de uma mudança que ameaçasse a ordem tradicional dos gêneros".[72] Contudo, essa mudança ocorreu fomentada pela luta das feministas que, por sua vez, fazendo uso da imprensa alternativa buscaram traçar um caminho de luta em prol de suas demandas.

---

[67] KUCINSKI, Bernardo. Op. cit., p. 70.

[68] Idem, ibidem, p. 70.

[69] Ver SOIHET, Rachel. Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(3): 320, setembro-dezembro/2005.

[70] Idem, ibidem, p. 597.

[71] SOIHET, Rachel. Op. cit., p. 597.

[72] Idem, ibidem, p. 599.

Não tardou para que as feministas da segunda onda compreendessem o papel da mídia enquanto espaço legitimador de opinião, bem como um lugar propício para resistência, reflexão e desconstrução de discursos hegemônicos, entre outros aspectos. É válido lembrar que a participação das mulheres na imprensa não é algo recente, fruto apenas do pós anos de 1970. Já no século XIX, existia no Brasil uma série de jornais que eram editados por mulheres e, que foram de grande relevância para estimular e disseminar as novas concepções acerca das mulheres.[73]

De acordo com Maria Amélia de A. Teles, "o Brasil é o país latino-americano onde houve maior empenho do jornalismo feminista. O primeiro desses jornais foi *O Jornal das Senhoras*, que saiu às ruas em 1885".[74] O referido jornal buscava alertar as mulheres para as suas necessidades, todavia, como fruto de seu tempo o jornal mantinha a postura de que o principal dever da mulher era de "amar e agradar aos homens".

Outros jornais editados por mulheres surgiram ainda nos oitocentos, como por exemplo, *O Sexo Feminino* que se dirigia diretamente as mulheres, incentivando-as a tomarem consciência com relação a seus direitos. O jornal defendia a ideia de que a sujeição das mulheres era causada pela dependência econômica e a educação seria a saída para mudar o *status quo* das mulheres.

Na fase da Primeira República (1889-1930), ocorre no Brasil a implementação do trabalho assalariado e, a burguesia crescia cada vez mais explorando os trabalhadores da classe operária. Nesse contexto, a mulher foi duplamente explorada devido à sua dupla jornada de trabalho desenvolvida nas fábricas e no seu lar. Por não serem bem-vindas e aceitas nos espaços ditos masculinos, as mulheres tinham os salários mais baixos e as maiores jornadas de trabalho.[75]

Além da exploração do trabalho, a mulher ainda sofria o julgo moral e, de acordo com Margareth Rago, a invasão das mulheres no cenário urbano não arrefeceu as exigências morais feitas pelo patriarcado, pois continuava a permanência de tabus relacionados às mulheres, como o da virgindade, por exemplo. Segundo Rago, quanto mais a mulher estivesse inserida na vida urbana, mais a sociedade a culpava diante do abandono dos filhos (as) carentes, do lar, "do marido extenuado pelas longas horas de trabalho. Todo um discurso

---

[73] TELES, Maria Amélia de A. Op. cit., p. 33.

[74] Idem, ibidem, p. 34-35. Grifos da autora.

[75] RAGO, Margareth. A Colonização da Mulher. In: _____. **Do Cabaré ao Lar**: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890-1930. 4. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2004.

moralista e filantrópico acena para ela, de vários pontos do social, com o perigo da prostituição e da perdição diante do menor deslize".[76]

Mesmo sendo contratadas como mão-de-obra barata, o horizonte profissional para a mulher não era grande, afinal "a preocupação com sua educação visa prepará-la não para a vida profissional, mas sim para exercer sua função essencial: a carreira doméstica".[77] Dentro da classe operária brasileira, as mulheres não eram plenamente aceitas. Apesar destas constituírem a maior parte da massa trabalhadora junto com as crianças, o movimento operário atuou com o intuito disciplinador buscando deslocar a mulher para vida privada do lar.[78]

Margareth Rago salienta que a construção de um modelo de mulher, representada pela mãe devota e que se sacrifica pelo bem de seu lar, maridos e filhos (as), implicou na desvalorização profissional da mulher. Tal desvalorização, para a autora, "parte do pressuposto de que a mulher em si não é nada, de que deve esquecer-se deliberadamente de si mesma e realizar-se através dos êxitos dos filhos e do marido".[79] Sofrendo pressões morais, assédios por parte dos patrões e exploração da sua força de trabalho, as mulheres continuaram a lutar pelos seus direitos, fazendo paralisações por melhores condições de trabalho e diminuição das horas trabalhadas, ou fazendo greves junto com os homens operários que as excluíam.

Como já dito, durante os "anos de chumbo" da ditadura militar, a mídia alternativa criticava de várias formas o governo ilegítimo golpista, como foram os casos do *O Pasquim*, do *Bondinho* e do *Versus*.[80] As feministas logo perceberam na mídia um espaço de legitimação, produção das discriminações de gênero e, nesse sentido, foi a partir "da necessidade de instaurar o diálogo e provocar mudanças que o movimento feminista busca seu fortalecimento e representatividade",[81] criando assim seus próprios jornais, nos quais as questões da mulher era a pauta.

---

[76] RAGO, Margareth. **Do Cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014. p. 88-89.

[77] RAGO, Margareth. Op. cit., p. 89.

[78] Idem, ibidem.

[79] Idem, ibidem, p. 91.

[80] KUCINSKI, Bernardo. Op. cit.

[81] WOITOWICZ, Karina. **Páginas que resistem**. Disponível em: < http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1/Paginas%20que%20resistem%20A%20imprensa%20feminista.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2017. p. 9-10.

As publicações feministas no âmbito da mídia alternativa buscaram "discutir aspectos e tendências do movimento a partir de temáticas como: trabalho feminino, participação política, liberdade sexual, igualdade de direitos, aborto, políticas públicas para as mulheres, condições de trabalho, violência, entre outras".[82]

A existência da imprensa feminista com os jornais alternativos e o engajamento social e político fizeram com que ela fosse classificada como uma expressão da imprensa alternativa, segundo Elizabeth Cardoso.[83] Contudo, a autora aponta que a imprensa feminista diferindo dos demais jornais alternativos, levou a continuidade do gênero alternativo, até as décadas de 1980, 1990 e, hodiernamente, diametralmente oposta a outros jornais alternativos que perderam sua força.[84]

Elizabeth Cardoso diz que o conjunto das publicações feministas (jornais, periódicos e outros), sugere a divisão da imprensa feminista em dois grupos ou gerações. Segundo a autora, a primeira geração, "contemporânea dos jornais alternativos e, de forma geral, voltada para a questão de classe, e a segunda geração, grupo de periódicos feministas editados a partir de 1981, de forma geral, voltada para a questão de gênero".[85]

Desta maneira,

> nota-se que, enquanto a primeira geração está marcada pelo debate entre "questão da mulher" versus "questão geral", feminismo liberal versus feminismo marxista ortodoxo, por reivindicações de ações públicas que coloquem as mulheres em igualdade com os homens, pela questão da autonomia partidária e pelo combate à ditadura; a segunda geração da imprensa feminista incorpora o conceito de gênero assume os temas relacionados direta e exclusivamente às mulheres (como sexualidade, planejamento familiar e violência contra a mulher), tende para a especialização por temas, luta pelo direito à diferença e opera em parceria com um novo ator social, a sociedade civil organizada, na forma de ONGs e associações voltadas para a questão de gênero.[86]

---

[82] WOITOWICZ, Karina. **Páginas que resistem**. Disponível em: < http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro-2008-1/Paginas%20que%20resistem%20A%20imprensa%20feminista.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2017. p. 10.

[83] CARDOSO, Elizabeth. Imprensa feminista brasileira pós-1974. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro/2004.

[84] Idem, ibidem, p. 37.

[85] Idem, ibidem, p. 37-38.

[86] CARDOSO, Elizabeth. Presença da imprensa feminista no Brasil. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **3º Prémio Construindo a Igualdade de Gênero** – redações e artigos científicos vencedores – 2008. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas paras as Mulheres, 2008. p. 97.

Contudo, Elizabeth Cardoso[87] assevera que um argumento característico da primeira geração da imprensa feminista editada na década de 1970, era possível ser encontrado dentro de um periódico da segunda geração, destarte, diálogos eram trocados pela segunda geração com a primeira. A divisão da imprensa feminista em duas gerações não foi algo ocorrido ao acaso ou porque houve um redirecionamento para a alternância dos debates.

De acordo com Maria Amélia de A. Teles,[88] Maria Lygia de Q. de Moraes[89] e Elizabeth Cardoso,[90] houve um marco histórico para a divisão da imprensa feminista em primeira e segunda geração. Tal marco foi o "II e o III Congresso da Mulher Paulista", realizados na cidade de São Paulo, entre os anos de 1980 e 1981.

> A escolha desses Congressos, como marco para a divisão entre as duas gerações, funciona como a construção de um exemplo que englobe a situação nacional do feminismo no Brasil. Ou seja, os Congressos paulistas repetiram, anteciparam o que havia acontecido no movimento feminista de outras cidades brasileiras. Não há aqui um julgamento de onde o movimento era mais ou menos expressivo, há apenas a expressão de um exemplo para entendimento de um fato maior: a tendência de independência do movimento feminista das forças de esquerda.[91]

Antes de iniciar as discussões acerca dos fatores que levaram a ruptura do movimento feminista com os partidos de esquerda,[92] é necessário fazer algumas considerações relacionadas ao "I Congresso da Mulher Paulista".

O "I Congresso da Mulher Paulista", constitui um marco na história do movimento feminista brasileiro. Organizado por mulheres, o Congresso surpreendeu a todos que haviam

---

[87] CARDOSO, Elizabeth. Presença da imprensa feminista no Brasil. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **3º Prémio Construindo a Igualdade de Gênero** – redações e artigos científicos vencedores – 2008. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas paras as Mulheres, 2008. p. 97.

[88] TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

[89] MORAES, Maria Lygia Quartim de. **Família e Feminismo**: reflexões sobre papéis femininos na imprensa para mulheres. 1981. 332 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 1981.

[90] CARDOSO, Elizabeth. Presença da imprensa feminista no Brasil. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **3º Prémio Construindo a Igualdade de Gênero** – redações e artigos científicos vencedores – 2008. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas paras as Mulheres, 2008.

[91] Idem, ibidem, p. 98.

[92] Idem, ibidem, p. 98.

subestimado o movimento feminista e esperavam por um congresso pautado em discussões e pequenas manifestações. Assim,

> este é o momento em que o movimento de mulheres em São Paulo (com evidentes repercussões nacionais) adquire uma nova qualidade. [...] as razões de maior alegria relacionaram-se a uma constatação muito simples: as mulheres colocaram-se como sujeitos da ação/reflexão, desvendando rapidamente o enigma de sua opressão.[93]

Para Maria Amélia Teles, o "I Congresso da Mulher Paulista" realizado em 1979 foi o melhor de todos, pois, proporcionou o encontro entre a dona-de-casa, à operária e a intelectual. Quando estas se encontraram em um

> gesto de solidariedade e confraternização, falaram de si e dos problemas que mais as afligiam. Uma a uma, as mulheres que falavam eram ouvidas pelas outras. Pela primeira vez falou-se publicamente do direito ao prazer sexual, que as mulheres ainda não têm.[94]

Já o "II Congresso da Mulher Paulista" marcou a disputa entre as lideranças de esquerda e as feministas. Organizado em 1980 por 52 entidades (entre elas sindicatos, sociedades de amigos de bairro, entidades estudantis e por grupos de mulheres feministas que organizaram o I Congresso), reuniu mais de 3 mil mulheres em dois dias consecutivos de encontros.[95] A grande movimentação foi vista como momento ideal para os partidos de esquerda agirem.

A movimentação "gigantesca foi vista como momento ideal para que os partidos de esquerda (ainda na clandestinidade) conquistassem força política e convencessem as mulheres de que o feminismo era separatista e não contribuía para os ideais de uma sociedade mais justa para todos (homens e mulheres)".[96] A comissão organizadora logo percebeu que os partidos políticos que estavam participando do Congresso, pretendiam fazer deste um palanque político. Para que isso não ocorresse, uma série de medidas foram tomadas, como a proibição de colocarem cartazes, pois tinham se "comprometido a não permitir propaganda

---

[93] MORAES, Maria Lygia Quartim de. Op. cit., p. 248.

[94] TELES, Maria Amélia de A. Op. cit., p. 118.

[95] Idem, ibidem, p. 120.

[96] CARDOSO, Elizabeth. Presença da imprensa feminista no Brasil. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **3º Prémio Construindo a Igualdade de Gênero** – redações e artigos científicos vencedores – 2008. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas paras as Mulheres, 2008. p. 98.

política dentro do recinto do Teatro da Universidade Católica (Tuca), onde se realizavam as assembleias gerais".[97]

Com o intuito de legitimarem seus pontos de vistas, os representantes de alguns partidos políticos partiram para ataques físicos, com isso "as feministas se uniram e redigiram um documento execrando as atitudes presenciadas por todas as presentes. O Congresso entrou para a história do feminismo como um momento de cisão do movimento"[98] com os partidos políticos. Para Maria Lygia Q. de Moraes, o II Congresso "tornou-se principalmente, o marco de passagem do feminismo dos pequenos grupos, do período 1975/80 para o feminismo como movimento social mais amplo a partir de 1980".[99]

No entanto, a cisão entre as feministas e os partidos de esquerda se acentuaria durante a terceira edição do congresso. De acordo com Maria A. de Almeida Teles, às vésperas do "III Congresso da Mulher Paulista" o movimento das mulheres cindiu. A divisão de acordo com a autora ocorreu entre os grupos que preparavam o congresso, pois militantes do grupo de esquerda MR-8 (Movimento Revolucionário Oito de Outubro) eram contra a entrada de lésbicas no movimento, uma vez que estas ultimas negavam sua condição de mulher, ou seja, não podiam fazer parte de um movimento de mulheres.[100] Outro fator que levou a cisão foi,

> a participação dos partidos políticos e a sua disputa pela hegemonia do movimento, sem respeitar a dinâmica, a organização, o funcionamento e as decisões do conjunto das mulheres. Sem considerar a autonomia do movimento, esses partidos contribuíram para que ocorresse a cisão. Mas havia também, por parte desses partidos, a não-aceitação de bandeiras específicas, como, por exemplo, a que se refere ao direito de a mulher decidir sobre seu próprio corpo.[101]

---

[62] MORAES, Maria Lygia Quartim de. **Família e Feminismo**: reflexões sobre papéis femininos na imprensa para mulheres. 1981. 332 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 1981. p. 267.

[98] CARDOSO, Elizabeth. Imprensa feminista brasileira pós-1974. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro/2004. p. 40.

[99] MORAES, Maria Lygia Quartim de. **Família e Feminismo**: reflexões sobre papéis femininos na imprensa para mulheres. 1981. 332 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 1981.p. 275.

[100] TELES, Maria Amélia de A. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999. p. 125.

[101] TELES, Maria Amélia de A. Op. cit., p. 126.

Com o distanciamento entre os movimentos feministas e os partidos políticos de esquerda, em 1981 a fisionomia do movimento feminista alterou-se e proliferou entidades feministas ligadas a Organizações Não Governamentais (ONG´s), a Universidades ou a Conselhos Municipais. Essas novas entidades feministas que surgiram, criaram publicações com o intuito de,

> divulgar e debater suas idéias. A principal característica dessas entidades e desses jornais é a especialidade na questão de gênero e, dentro disso, a escolha de um tema específico: violência, saúde, sexualidade, educação, pressão política para as causas feministas, entre outros.[102]

Entre os jornais que surgem nesse contexto estão o jornal *Nosotras* (fundado em 1974) e o jornal *Brasil Mulher* (fundado em 1975), ambos pertencentes à primeira geração da imprensa feminista. Tais jornais tinham em sua semelhança, o fato de serem marcados pelo regime de exceção que buscou adiar a agenda do feminismo para que ocorresse uma aproximação com as alas de esquerda.[103] Acerca do jornal *Brasil Mulher*, é válido lembrar que ele foi o primeiro jornal feminista brasileiro feito no país, conforme diz Elizabeth Cardoso.[104]

Maria Amélia de A. Teles, aponta que o jornal *Brasil Mulher*, fortaleceu as reivindicações feministas, auxiliando na tomada de consciência das mulheres com relação à sua condição. Para a autora, ao se colocar em serviço das mulheres das classes mais baixas, "esses jornais trouxeram para o debate, ainda incipiente, a necessidade da transformação econômica e social, para que as condições de vida e trabalho de ambos os sexos se tornassem adequadas".[105]

Uma das principais características da imprensa feminista da segunda geração, esteve relacionada coma as entidades-chave por trás das publicações feministas. Se durante a primeira geração, os jornais alternativos feministas eram orientados por partidos políticos que se opunham à ditadura, as publicações da segunda geração estavam sediadas em ONG´s e, recebendo financiamento para suas publicações de entidades nacionais e estrangeiras.

---

[102] CARDOSO, Elizabeth. Imprensa feminista brasileira pós-1974. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro/2004. p. 40.

[103] Idem, ibidem, p. 41.

[104] CARDOSO, Elizabeth. Op. cit.

[105] TELES, Maira Amélia de A. Op. cit., p. 91.

Maria Juracy F. Toneli, diz que a longevidade das ONG´s está relacionada com o seu número de projetos editoriais desenvolvidos por elas ao longo de sua história. A autora salienta que tais organizações,

> mantêm publicações que exercem a mediação entre os movimentos de mulheres e a academia. São diálogos difíceis envolvendo temas complexos como políticas públicas, questões jurídicas, violência e saúde, [...] todas as organizações mantêm publicações que objetivam fornecer informações a públicos diversificados sobre questões relacionadas aos direitos das mulheres, ainda que desenvolvam temáticas e enfoques diferentes.[106]

Como exemplos de publicações sediadas em ONGs, temos o caso do boletim *ChanacomChana*, fundado em 1981. A publicação tratava de uma das várias temáticas que perpassava o universo feminino, o "lesbianismo". Por trás do *ChanacomChana*, havia uma ONG que defendia o respeito às diferenças. Conforme Elizabeth Cardoso, o referido boletim apresentava uma "especificidade conquistada pelos veículos de comunicação voltados para o feminismo e revela a necessidade de as mulheres proclamarem a diferença e a independência do gênero masculino".[107]

Outro jornal que foi publicado a partir de uma ONG, foi o Jornal *Fêmea*, sediado dentro da ONG CFEMEA (Centro Feminista de Estudos e Assessoria).

1.4 Jornal *Fêmea*

O Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundado no ano de 1989, tendo sua sede em Brasília-DF. Conforme informações retiradas da página *online* desta ONG, o feminismo, "os direitos humanos, a democracia e a igualdade racial são nossos marcos políticos e teóricos".[108] O CFEMEA é parte da geração de organizações feministas da década de 1980 que lutaram pelo

---

[106] TONELI, Maria Juracy F. Publicações Feministas sediadas em ONGS. Estudos Feministas, Florianópolis, 11(1): 336, jan-jun/2003. p. 266.

[107] CARDOSO, Elizabeth. Imprensa feminista brasileira pós-1974. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro/2004. p. 46.

[108] CFEMEA. **Quem Somos**. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/quem-somos>. Acesso em: 23 fev. 2018.

processo de redemocratização do Brasil, "propondo leis e políticas públicas, em uma atuação que está na origem do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM)".[109]

> O CFEMEA -- organização não governamental feminista e antirracista, de caráter público e sem fins lucrativos -- foi fundada em Brasília, em julho de 1989, por um grupo de mulheres feministas, que assumiram a luta pela regulamentação de novos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988. Para o desenvolvimento do seu trabalho, o Centro adotou, ao longo dos últimos 25 anos, algumas estratégias que envolvem: sensibilização e conscientização; articulação e mobilização; *advocacy* (promoção e defesa de ideias); comunicação política; acompanhamento e controle social. Desenvolve, ainda, a difusão das plataformas feministas na mídia e em seus veículos próprios de comunicação, e produz textos para reflexão e expansão do debate feminista.[110]

O CFEMEA foi fundado por cinco ex-funcionárias do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM): Gilda Cabral (administradora de empresas), Guacira Cesar de Oliveira (socióloga), Iáris Ramalho Cortês (advogada), Malô Ligocki e Marlene Libardoni (economistas). De acordo com o *site* do CFEMEA (www.cfemea.org.br), esta organização teria surgido para preencher uma lacuna, deixada pela desestruturação do CNDM. Em entrevista pela comemoração dos 25 anos do CFEMEA, uma das fundadoras do centro, a socióloga Guacira Cesar de Oliveira diz que,

> o CFEMEA surgiu porque havia uma lacuna a ser preenchida. Trabalhávamos no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e desenvolvemos uma série de articulações e ações para que os direitos das mulheres fossem respeitados na Constituinte. Depois, estávamos totalmente compromissadas com esta valiosa experiência, e foi o que bastou para dar início ao trabalho que deu origem ao CFEMEA.[111]

Já a partir de sua criação, o CFEMEA tornou-se um "catalisador" político, mantendo diálogos com os (as) parlamentares acerca das demandas feministas em contexto nacional. Por contar inicialmente com parcos recursos, a marca inicial da presença do Centro, no Congresso

---

[109] CFEMEA. **Nasce o CFEMEA – 1989**. Disponível em: < http://www.cfemea.org.br/index.php/plataforma-25-anos>. Acesso em: 23 fev. 2018.

[110] CFEMEA. **Nossa História**. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/nossa-historia>. Acesso em: 23 fev. 2018.

[111] OLIVEIRA, Guacira Cesar de. **Grupo fundador**: entrevista. Disponível em: < http://www.cfemea.org.br/index.php/plataforma-25-anos>. Acesso em: 23 fev. 2018.

Nacional "foi o trabalho militante, reforçado pela adesão de novas colaboradoras, todas elas mulheres engajadas no ativismo político ou do meio acadêmico".[112]

O CFEMEA contava com a colaboração de congressistas, para manter contatos com as demais organizações de mulheres pelo país. Dessa maneira, o centro desenvolveu "metodologias de compartilhamento sistemático de experiências e opiniões, e práticas coletivas de resolução de problemas, num exercício cotidiano para manter-se como ator político coletivo atuando sobre a realidade".[113]

Essa intervenção do CFEMEA junto ao Congresso deixa claro seu caráter como organização de *advocacy*.[114] Este termo pode ser melhor compreendido dentro de um contexto político no qual operam organizações, que, por sua vez, agem através da ação de *advocacy* contribuindo para uma reconfiguração da estrutura de oportunidades, criando condições propícias para que as ações políticas sejam mais efetivas. Além disso, há a criação de novos "espaços de participação e as mudanças constitucionais de leis e de políticas públicas promovidas pela ação das organizações da sociedade civil vão redefinido a estrutura político institucional".[115]

Para Marlene Libardoni, o *advocacy* surge como fruto do papel desempenhado pelas organizações sociais cíveis, nos quais estão inclusos os movimentos de mulheres, de defesa de interesses e de mobilização social. A promoção de defesa pode ser entendida como um processo que visa mudar e transformar socialmente as relações, tornando mais democráticas as "relações de poder e assegurando uma participação maior dos segmentos historicamente excluídos nos processos de tomada de decisões, de maneira a tornar suas vidas mais saudáveis, seguras e produtivas".[116]

O *advocacy* implica ainda de acordo com a autora referendada anteriormente, o desenvolvimento da capacidade que visa ampliar as bases sociais do "movimento (fortalecendo a massa crítica) e [gerando] alianças com outros espaços, movimentos, agendas

---

[112] CFEMEA. **Primeiros desafios – 1990**. Disponível em: < http://www.cfemea.org.br/index.php/plataforma-25-anos>. Acesso em: 23 fev. 2018.

[113] Idem, ibidem.

[114] FREITAS, Viviane Gonçalves. As mulheres e a imprensa feminista brasileira das décadas de 1970 a 2010. **Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women`s Worlds Congress** (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017. p. 9.

[115] LIBARDONI, Marlene. **Fundamentos teóricos e visão estratégica da *Advocacy***. Disponível em: < https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936/11202>. Acesso em: 23 fev. (Paginação irregular).

[116] LIBARDONI, Marlene. Op. cit., (Paginação irregular).

de transformação".[117] E uma das melhores formas de ampliar a base social de um movimento, ao mesmo tempo em que desenvolvem os conchavos, é criando um jornal, como o Centro Feminista de Estudos e Assessoria, fez.

Segundo Ana Maria de Almeida Camargo, o jornal é um tipo de documento que dá aos historiadores a medida mais próxima que homens e mulheres possuem de sua época e de seus problemas. A autora afirma que "a imprensa, como meio de expressão das mais diferentes tendências reivindicatórias, apresenta os problemas como foram vistos e sentidos pelos participantes – coloridos, portanto, pela própria vivência da situação".[118]

Desta maneira, ao optar por trabalhar um jornal como fonte histórica, deve-se entendê-lo como portador de uma linguagem constitutiva do social, detentora de uma "historicidade e peculiaridades próprias, e requer ser trabalhada e compreendida como tal, desvendando, a cada momento, as relações imprensa/sociedade, e os movimentos de constituição e instituição do social que esta relação propõe".[119] Isso porque, os jornais sofrem pressões do lugar social ao qual está inserido, a escolha do seu nome, a disposição das reportagens, as propagandas feitas em suas páginas, são demonstrativos do seu meio social e da influência que determinado grupo orienta sobre ele.

Desta forma, ao se optar pelo trabalho com periódicos, o (a) pesquisador (a) não pode dissocia-lo de suas condições materiais, técnicas, objetivos propostos e o seu público alvo. Assim sendo, o periódico deve ser encarado como polos nos quais se congregam e disciplinam-se forças, embates e intervenção nos espaços públicos, podendo fornecer informações privilegiadas para explicar os embates em torno de projetos políticos, que dialogam sobre maneira com os problemas de seu tempo.[120]

Ao trabalhar com o jornal *Fêmea*, tinha em mente que sua publicação era subsidiada por interesses de um determinado grupo. Heloisa de Faria Cruz e Maria do Rosário da Cunha Peixoto, salientam que um pesquisador (a) ao se deparar com uma determinada fonte, deve

---

[117] Idem, ibidem. (Paginação irregular).

[118] CAMARGO, Ana Maria de Almeida. A Imprensa Periódica como Fonte para a História do Brasil. In: PAULA, Eurípedes Simões de. **Portos, Rotas e Comércio**. V. II. Anais do V Simpósio dos Professores Universitários de História. São Paulo – Brasil, 1971

[119] CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na Oficina do Historiador: conversas sobre História e Imprensa. *Projeto História*, São Paulo, n.35, p. 253-270, dez. 2007. p. 258.

[120] LUCA, Tania Regina de. A Revista do Brasil (1916-1944): notas de pesquisa. In: BEZERRA, Holien Gonçalves; LUCA, Tania Regina de; FERREIRA, Antonio Celso. (Org.). O historiador e seu tempo. 1ed.São Paulo: Editora Unesp, 2008, v. 1, p. 117-127.

desenvolver sua "sensibilidade de leitura", [121] contudo, antes é necessário organizar o trabalho e fazer a identificação do periódico. Foi o que busquei fazer com o *Fêmea*, identifiquei o período em que começou a ser publicado, os títulos e subtítulos das reportagens, a periodicidade das publicações, as publicações que recebiam maior destaque e que consequentemente demonstravam a pretensão e o público de abrangência do jornal e os seus associados (Quadro 1), etc.

Quadro 1

Associados (as) do *Fêmea* entre 1992-1994

Nome	Área de atuação
Eva Maria D. Chiavon	Grupo de Ação Parlamentar
Kátia Souto	Grupo de Ação Parlamentar
Márcia das Graças Campos	Grupo de Ação Parlamentar
Maria L. Amado	Grupo de Ação Parlamentar
Benedita da Silva	Parlamentares
Jandira Feghali	Parlamentares*
Luci Choinacki	Parlamentares
Maria Luiza Fontenele	Parlamentares
Marilu Guimarães	Parlamentares
Rita Camta	Parlamentares
Sandra Starling	Parlamentares
Socorro Gomes	Parlamentares
José Genoíno	Parlamentares
Doris Castro	Feministas
Florisa Verucci	Feministas
Heleieth Saffioti	Feministas
Gilse Consenza	Feministas
Lidice da Mata	Feministas

*dos (as) associados (as), somente a parlamentar Jandira Feghali escreveu mais de um texto no *Fêmea*.

No ano de 1992, o CFEMEA expandiu suas atuações, buscando atingir o maior número possível de organizações feministas e entidades que militavam em prol das demandas das mulheres. Assim, a organização lançou o jornal *Fêmea*. Editado mensalmente e distribuído de forma gratuita, este oferecia um balanço periódico das discussões legislativas que beneficiariam ou prejudicariam as mulheres naquele contexto.

[121] CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Op. cit., p. 261.

O Jornal *Fêmea* tem sua produção voltada para a ação política, buscando disseminar propostas, ideias, conceitos e questões que contribuiriam/contribuem "para o aprimoramento e a renovação de propostas e discursos políticos sobre a condição da mulher".[122] A linha editorial do *Fêmea* está vinculada com os objetivos do CFEMEA, tais objetivos dizem respeito à "comunicação sobre os direitos das **mulheres** e igualdade de **gênero**, visando socializar e democratizar as informações referentes ao Legislativo à luta **feminista**, inclusive junto aos meios de comunicação de massa".[123]

Em seu editorial de nº 0, o Jornal *Fêmea* deixa explícito suas intenções,

> nossa vontade é que ele seja bimensal e tentaremos cumprir com este compromisso.
> O FEMEA nasceu junto com o Projeto "Direitos da Mulher na Lei e na Vida".
> O projeto se propõe a manter o movimento organizado de mulheres informado sobre as proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito à mulher, fornecendo subsídios às mulheres, seus grupos e aos parlamentares para a discussão e elaboração de projetos que assegurem a igualdade de direitos.
> Este boletim pretende fazer esta ponte: parlamentares x movimento e organismos de mulheres, autônomos e institucionais.
> Queremos ver esse boletim voando de norte a sul, de leste a oeste, cumprindo seu papel, não apenas de informar, mas, principalmente de articulação do que acontece com as diversas Marias em todo nosso país.[124]

Pelo seu editorial é possível perceber o plano de ação do *Fêmea* e a sua preocupação em manter o foco direcionado para as demandas das mulheres, concomitante à cobertura dos Projetos de Leis que beneficiassem ou retrocedessem em relação aos direitos da mulher.

Como já foi dito anteriormente, é possível perceber que o *Fêmea* agrega características da segunda geração da imprensa feminista: primeiro, porque é editado por uma ONG; segundo, ele é financiado pelo Estado e por entidades internacionais (como a Fundação *Ford, MacArthur, United Nations Devolopment Fund of Women*), e terceiro, o *Fêmea* faz uma

---

[122] MELO, Jacira. Publicar é uma ação política. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(1): 336, jan-jun/2003 p. 298.

[123] BARBOSA, Michelle Cristiane L. Publicações Feministas do CFEMEA: análise de conteúdo do Jornal Fêmea. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro. p. 14. Grifos da autora.

[124] *Fêmea*, **Editorial**, Ano I, Nº 0, fevereiro de 1992.

abordagem das questões legislativas no Congresso Nacional e que envolve as mulheres, "ou seja, uma abordagem legislativa da questão de gênero".[125]

Apesar de dirigido a todos (as) os (as) parlamentares federais, buscando informar e dar visibilidade as lutas feministas, de acordo com Elizabeth Cardoso, o *Fêmea*

> atinge grupos extremamente diversificados em relação aos objetivos e temáticas, formas de organização e localização geográfica: grupos de mulheres negras, lésbicas, lideranças vinculadas ao trabalho de comunidades, a sindicatos e centrais sindicais, a partidos políticos, a universidades públicas e privadas; e grupos profissionais discriminados, como o das empregadas domésticas e das trabalhadoras rurais".[126]

Essa diversificação de entidades que recebem as edições do *Fêmea* possibilita que, cada vez mais, informações sobre as demandas legislativas e as discussões feitas no âmbito do Congresso Nacional concernentes às mulheres, sejam democratizadas, atingindo desta forma um maior público.

Por ser financiado por entidades internacionais (a Fundação Ford foi a única financiadora até a edição de nº 3 de outubro de 1992, quando o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher – NEPEM, passa também a financiar o jornal), as edições do *Fêmea* não possuíam anúncios, nem cadernos especiais e colunas fixas assinadas. No Quadro 2, apresento a lista de financiadores e o ano que eles entraram e saíram do jornal.

De acordo com a temática em pauta, o *Fêmea* abria espaço para artigos de políticos, advogados (as) ou médicos (as) e líderes militantes que discorressem sobre os avanços e retrocessos legislativos, acerca das demandas das mulheres com relação ao trabalho ou sobre a saúde da mulher.

---

[125] CARDOSO, Elizabeth da P. **Imprensa feminista brasileira pós-1974**. 2004. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. p. 103.

[126] CARDOSO, Elizabeth. Imprensa Feminista Brasileira Pós-1974. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12 (N.E): 264, setembro-dezembro/2004. p. 49.

Quadro 2

Lista de financiadores do jornal *Fêmea*, entre 1992-1994

Nome do apoiador	Mês/ano de entrada/saída
Fundação Ford	05/1992 – 12/1994*****
Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher (NEPEM)	10/1992 - 02/1993
Fundação Mac Arthur	04/1993 – 12/1994
Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)	11/1993 - 02/1994******
Rede Nacional do Movimento de Mulheres na Revisão (REDE REVI)	01/1994 - 02/1994

***** A Fundação Ford e a Mac Arthur, continuaram financiando o jornal posteriormente.
****** O UNIFEM mostrou certa intermitência no apoio ao *Fêmea*. Ele financiou o jornal nos meses de: Maio, Julho, Agosto, Setembro e Outubro, após esse período, ele deixou de financiá-lo.

Exemplo disso foi o artigo da ex-presidente da União Brasileira de Mulheres, Maria do Socorro Jô Soares: "Dignidade no Trabalho". No qual ela faz uma discussão sobre as dificuldades encontradas pelas mulheres no mercado de trabalho. Onde a mulher sofre discriminações,

> na contratação e nos salários (exigências de laqueaduras, de testes de gravidez, de apresentação mensal dos absorventes). São as relações constrangedoras de trabalho (revistas humilhantes, chantagens sexuais de chefias, seminudez como critério para o exercício de função). É o aproveitamento do corpo da mulher e da sua sexualidade para aumentar a margem de lucro. [127]

Para Maria do Socorro Jô Soares, a legislação brasileira não responde ao desafio da busca de dignidade da mulher. Tornando necessário assim, estabelecer normas jurídicas que "contemplem essa realidade a que a mulher está submetida. Por óbvio que possa parecer, a legislação tem que assegurar os mesmos critérios de competência e eficiência tanto para homem como para mulheres".[128] Essas discussões sobre os direitos trabalhistas das mulheres, foi um dos temas mais presentes, nas reportagens do *Fêmea*.

Outro tema, "saúde da mulher", foi uma constante nas publicações feministas. Conforme ressalta Elizabeth Cardoso, quanto mais o conceito de gênero se sedimentava na militância feminista, intensificava uma especialização das publicações. Títulos como: aborto,

[127] *Fêmea*, Dignidade e Trabalho, ano I, nº 2, julho de 1992. p. 2.

[128] Idem, ibidem.

direitos reprodutivos, aleitamento, planejamento familiar, AIDS entre outros, foram temas constantes de reportagens, como demonstra o Quadro 3.

Quadro 3

Temas abordados nas reportagens: 1992-1994

Temas Abordados	Número de reportagens	%
Saúde da Mulher	26	27
Igualdade	5	5
Trabalho	5	5
Legislação	25	26
Violência	6	6
Planejamento Familiar	6	6
Revisão Constitucional	23	24
TOTAL	**96**	**100**

Durante o ano de 1992, os principias temas das reportagens do *Fêmea* estavam relacionados à temática "saúde da mulher". No ano de 1993, as principais reportagens do jornal, foram direcionadas para o âmbito do legislativo. Totalizando 58 reportagens nas ediçoes de 1993, 45% delas se relacionavam às aprovações de projetos de leis e discussões que dizem respeito às mulheres.[129] Tal temática tornou-se presente no *Fêmea* devido à Revisão da Constituição, que estava prestes a ter seus trabalhos iniciados.

A revisão constitucional estava assegurada pelo Art. 3 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e, deveria ocorrer cinco anos contados após a promulgaçao da Constituiçao de 1988, pelo voto da grande maioria dos membros do Congresso.[130] Muitos grupos se posicionaram contra a revisão, em virtude de estar ocorrendo, naquele contexto, um escândalo de corrupçao causado pelas investigações da CPI do Orçamento.

Em seu editorial de outubro de 1993, o *Fêmea* deixa claro a existência de movimentos sociais contra a revisão constitucional, bem como a mobilização dos movimentos feminstas para atuar durante a revisão, caso ela ocorresse.

> A conjuntura política está bastante conturbada. É difícil e pouco seguro fazer conjecturas diante de um quadro tão desequilibrado. De um lado, uma ampla

[129] Das 58 reportagens: (41%) estavam relacionadas com a Saúde da Mulher; Igualdade (4%); Trabalho (3%) Legislação (45%); Planejamento Familiar (7%).

[130] Cf. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretário de Edições Técnicas, 2004. p. 141.

> mobilização popular sustenta o movimento contra a revisão constitucional e pela apuração de toda a corrupção. [...] estamos certas de que este é o pior momento para que se realize uma Revisão da Constituição, mas não podemos fechar os olhos ao fato da revisão estar intalada. Assim, nos preparamos para organizadamente atuarmos e intervirmos se de fato o Congresso for transformar-se em Assembléia Revisora.[131]

Como explicitado, o *Fêmea* destacava que as organizações feministas estavam preparadas e organizadas para atuar e intervir no Congresso revisor. Toda a edição de outubro, foi destinada a debater acerca da revisão constitucional e suas ameças aos direitos da mulher, garantidos pelo movimento feminista na promulgação da Constituição de 1988. O *Fêmea* não tardou em convocar reuniões com entidades feministas e parlamentares simpatizantes da causa da mulher, para que estratégias fosse traçadas com a finalidade de coibir possíveis alterações em leis que benificiavam as mulheres.[132]

Essa atuaçao do CFEMEA junto ao Congresso, bem como a assessoria prestada ao parlamentares no que diz respeito aos assuntos ligados às mulheres, fez com que a tônica do Feminismo do jornal *Fêmea*, prezasse pela horizontalidade. Já que este buscava não só produzir informações, mas, também "interferir politicamente [...], marcando posição, fornecendo argumentos e dados, e fomentando reflexões".[133] Sobre o *Fêmea*, algumas considerações de cunho estrutural deste jornal não necessárias.

O jornal *Fêmea* teve uma tiragem inicial de 100 exemplares, tendo sido impresso inicialmente pelos computadores do próprio CFEMEA, em papel A4, com uma dobra.[134] Sua quantidade de páginas variavam entre 8 e 12. A equipe responsável pelo *Fêmea* que escrevia no jornal, era a mesma que gestava o CFEMEA, tal como podemos ver a seguir (Quadro 4).

---

[131] *Fêmea*, Editorial, ano II, nº 9, outubro de 1993. p. 2.

[132] Tal temática, será discutida mais proficuamente na segunda parte desse trabalho.

[133] MIGUEL, Sônia Malheiros. Publicando nas ONGs feministas: entre a academia e a militância. **Estudos Feministas**¸ v. 11, n. 1, p. 271-283, 2003. p. 274.

[134] Idem, ibidem, p. 48.

Quadro 4

Equipe fundadora do CFEMEA e gestora do *Fêmea*[135]

Nome	Função
Marlene Libardoni	Coordenadora
Guacira César de Oliveira	Integrante do Colegiado de Gestão do CFEMEA
Gilda Cabral	Integrante do Conselho Deliberativo
Iáris Ramalhos Cortês	Integrante do Conselho Deliberativo
Malô Simões Lopes Ligock	Integrante do Colegiado Diretor

A título de informe, a maioria das integrantes continuaram engajadas com o Centro, permanecendo em suas funções, a exceção foi Marlene Libardoni que deixou a ONG em 1998.

O *Fêmea* possuía algumas ilustrações (charges acerca do tema em pauta na edição), fotos de parlamentares e de militantes feministas em reuniões no Congresso. A qualidade das imagens demonstra a insipiência e a forma artesanal que aquele jornal era produzido, já que no seu início este não era impresso em uma gráfica. As alterações na parte gráfica e estrutural do *Fêmea* ocorreram paulatinamente.

As principais alterações podem ser vistas na capa do *Fêmea*. No início (1992), era colocado na capa um pequeno texto/resumo das reportagens mais relevantes. Em 1993, esse modelo continua, o lado esquerdo da capa é organizado com palavras-chave contendo a paginação de algumas reportagens, o lado direito contém um pequeno texto/resumo das reportagens mais relevantes. Em 1994, a capa passa a reproduzir apenas os temas das reportagens, tendo como imagem, ora uma foto, ora uma charge (Figura 1). As fotografias e ilustrações passaram a ter um toque profissional, melhorando sua resolução após a impressão no papel (Figura. 2).

Em suas manchetes o *Fêmea* buscava apostar em uma linguagem que fosse o mais legível possível, ao "ponto que a pessoa mais desinformada sobre determinado assunto seja capaz de entender o debate. Ao mesmo tempo, sempre se busca informações interessantes para as leitoras e leitores familiarizados(a) com o tema".[136]

Em relação à sua divisão, o *Fêmea* possuía seções fixas como o Editorial (Figura 3) (localizado geralmente na página. 2) e o "Acontece" (Figura 4) (localizado na última página 8/12, dependendo da edição). Este era destinado a publicitar eventos, encontros e reuniões

[135] *Fêmea*, Ano I, nº 1, maio de 1992. p. 2.

[136] BARBOSA, Michelle Cristiane L. Op. cit., p. 144.

feministas relevantes para o movimento. Servia também como espaço de "publicidade" para as demais publicações[137] do CFEMEA, livros e folhetos resultantes da produção "de suas integrantes e de consultorias ou parcerias com pesquisadoras e integrantes de outras organizações não-governamentais".[138]

[137] As demais publicações feitas pelo CFEMEA possuíam três enfoques principais: primeiro, aprofundar as discussões acerca das temáticas envolvendo os direitos das mulheres, buscando promover informações e publicitar a agenda feminista e dos parlamentares; segundo, criar subsídios para a luta dos movimentos feministas; e terceiro, capacitar as organizações dos movimentos feministas, bem como os parlamentares para "uma intervenção mais efetiva na construção da igualdade entre mulheres e homens na sociedade brasileira". Ver MIGUEL, Sônia Malheiros. Publicando nas ONGs feministas: entre a academia e a militância. **Estudos Feministas**¸ v. 11, n. 1, p. 271-283, 2003. p. 274.

[138] MIGUEL, Sônia Malheiros. Op. cit., p. 275.

IMPRESSO

Fêmea

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA
PROJETO DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
CAIXA POSTAL 153.061-70910-BRASÍLIA/DF

ANO I Nº 1 — BRASÍLIA-DF — MAIO/92

Atuação dos Parlamentares na Legislação sobre a Mulher

A equipe do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA localizou mais de 180 proposições relacionadas com a questão da mulher tramitando na Câmara e no Senado Federal. Destas, 24 tratam da regulamentação do mercado do trabalho da mulher, cinco proíbem testes de gravidez para admissão de mulheres no emprego, 14 dizem respeito aos direitos da empregada gestante, 11 sobre aposentadoria, 14 sobre os direitos da mulher rural, sete dispõem sobre penalidades em casos de discriminação contra a mulher, 13 fazem parte da regulamentação do Código Civil, 11 estão relacionados com a saúde da mulher, oito tratam da questão do aborto, sete sobre planejamento familiar, 33 a respeito da violência sofrida pela mulher, 14 na área de educação, nove sobre a implantação de creches e 19 se referem a assuntos diversos.
Todos estes projetos foram analisados pelas integrantes do Comitê de Especialistas, por ocasião da primeira reunião do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA, realizada nos dias 28 e 29 de abril, em Brasília. Destacamos nesta edição os projetos de lei que melhor atendem as reivindicações das mulheres. Em torno dos quais deverão ser concentrados os esforços da equipe do Projeto bem como a mobilização de mulheres de todo país para conseguirmos a sua aprovação.

Ver páginas 4, 5, 6 e 7.

Esterilização e violência

Com o objetivo de investigar dois graves problemas que atingem a mulher a cada dia com mais freqüência, foram instaladas duas CPIs no Congresso Nacional, nos dois últimos meses. Uma para apurar a esterilização em massa de mulheres brasileiras e a outra para investigar a violência que vem sendo cometida contra a mulher e suas respectivas causas.

Ver pág. 08

Controle populacional

A deputada Jandira Feghali (PC do B-RJ) faz um alerta para o controle populacional que vem sendo imposto aos países subdesenvolvidos, especialmente ao Brasil, pelos governos norte-americano e inglês. Ela critica os argumentos de que o crescimento populacional é o causador da degradação ambiental e da pobreza. Na sua opinião, essa discussão deve passar pelo atual modelo de desenvolvimento mundial, concentrador de riquezas. Argumenta, ainda, que embora o crescimento populacional brasileiro tenha caído em 50% nos últimos 20 anos, não foi constatado o crescimento econômico do país. Ver pág. 03.

Queremos lembrar que todas as entidades de mulheres devem se cadastrar na nossa institui-ção. Para isto, basta nos mandar o nome do grupo, a área de atuação, endereço completo e telefone. Enviar ao CFEMEA — A/C Gilda Cabral. SQN 108, bloco J, ap. 405, 70743 — Brasília-DF.

IMPRESSO

CFEMEA Fêmea

CFEMEA — CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA
PROJETO DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

ANO II — Nº 5 — BRASÍLIA-DF — FEVEREIRO/93

Movimento comemora 8 de março

No dia 08 de março será comemorado o Dia Internacional da Mulher. Grupos de mulheres de estados como Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Pernambuco, Espírito Santo e Paraíba estão organizando atividades voltadas para o combate à violência praticada contra a mulher e a reforma do Código Penal. Foi elaborado um Manifesto para enviar à Comissão encarregada de discutir o Anteprojeto de reforma do Código Penal. O CFEMEA lança, também em comemoração à data, o livro "Pensando Nosso Cidadania — Propostas para uma Legislação Não Discriminatória", no dia 03 de março, em sessão solene da Câmara dos Deputados comemorativa ao Dia Internacional da Mulher. (PÁG. 4 e 5)

3 Duas mulheres participam do primeiro escalão

6 Luiza Eluf fala sobre aborto e o Código Penal

8 NEPeM quer reorganização do CNDM

Congresso volta a discutir projetos de saúde

Com o reinício do funcionamento legislativo do Congresso Nacional voltam a transitar projetos que pretendemos ver aprovados. Na área de saúde, assuntos como aborto e planejamento familiar devem ser novamente discutidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. (PÁG. 3)

Casos de AIDS aumentam entre as mulheres

A AIDS está aumentando em índices surpreendentes entre as mulheres. Quando a doença surgiu, a proporção era de uma mulher contaminada em cada grupo de 120 homens e hoje atinge uma mulher enquanto contamina cinco homens.

(PÁG. 3)

REVISÃO

Fêmea

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
Rede Revi - Rede do Movimento de Mulheres para a Revisão

ANO III Nº 11 — BRASÍLIA-DF — Janeiro/94

Rede Revi: as mulheres estão se organizando para garantir seus direitos na Constituição.
Página 2

Prazo curto e discussão só no plenário do Congresso Revisor exigem agilidade do movimento de mulheres.
Página 3

As mulheres e a construção dos direitos humanos é o tema do artigo da Silvia Pimentel.
Página 7

Saiba quais direitos da mulher estão sendo ameaçados pela Revisão Constitucional.
Página 4, 5 e 6

Figura 1: Alterações estruturais e gráficas no jornal *Fêmea*, entre 1992-1994.

FÊMEA

CFEMEA — CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA
PROJETO DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA

ANO I — Nº 4 | BRASÍLIA — DF | DEZEMBRO/92

CPI quer modificar código penal

Multa para empresa que discriminar

6 Mulheres formam Comissão Nacional e pedem restruturação do CNDM

7 CPI da esterilização está em fase final

8 CFEMEA vai saber "quem é quem" no Congresso Nacional

Fêmea

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

ANO III Nº 22 | BRASÍLIA-DF | DEZEMBRO/94

Pequim'95:

Aprovado Programa de Ação para a América Latina e Caribe. Documento foi concluído em Santiago. Fórum de ONGs fez sugestões ao texto.

• Páginas 6, 7, 8 e 9 •

Gertrude Mongella, Secretária-Geral da Conferência de Pequim' 95

Cairo:

Propostas para implantar o Plano de Ação são discutidas em Brasília.

• Página 10

Agenda:

Diversos eventos marcam este final de ano. Para 95 já existem compromissos marcados

• Página 12

O CFEMEA estará em recesso do dia 22 de dezembro a 1º de janeiro. A todas as companheiras desejamos Feliz Natal e Próspero Ano Novo

Termina o ano legislativo:

Congresso encerra os trabalhos e marca posse dos novos parlamentares para 15 de fevereiro. 52 projetos do interesse das mulheres serão analisados por novos deputados e senadores.

Tudo sobre o Congresso nas páginas 4 e 5

Figura 2: Houve uma evolução na técnica de impressão do *Fêmea*, a qualidade das imagens melhorou consideravelmente, se comparada anos iniciais do jornal. Esq. (1992), Dir. (1994).

2 Fêmea-Maio/92

Editorial

Pensando nossa cidadania: Proposta para uma Legislação não discriminatória

Nesta edição do FÊMEA você conhecerá um pouco do que estamos fazendo com relação ao levantamento e à análise dos projetos de lei relacionados à mulher em tramitação no Congresso Nacional.

Para uma ação ágil e integrada das organizações de mulheres visando uma legislação não discriminatória precisamos fortalecer nossa articulação em todo o país. O FÊMEA é um instrumento do Projeto DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA para isto. E, além dele, estamos preparando o "Informes", que será um boletim capaz de repassar rapidamente informações sobre as matérias que estão tramitando no Congresso Nacional e que necessitem de uma resposta imediata do movimento.

Estamos certas de que só a pressão organizada poderá nos assegurar a vitória. Para facilitar este trabalho, seguem dois encartes com a relação dos parlamentares que compõem as Comissões Técnicas da Câmara e do Senado e das CPIs sobre a Esterilização e a Violência contra a Mulher.

As duas CPIs constituem-se numa vitória do movimento de mulheres. Mas para que elas possam cumprir com eficiência a sua função de retratar a realidade dos temas no País e servir de pressão para mudar essa realidade, é fundamental que cheguem até elas o máximo de denúncias.

A partir deste número temos uma seção de opinião que está aberta a grupos e pessoas interessadas. No próximo FÊMEA teremos também uma seção de agenda, na qual serão divulgadas as atividades do Projeto e as principais questões em pauta no Congresso.

Aguardamos sua contribuição.

EXPEDIENTE

A luta pela igualdade de direitos

Figura 3: Editorial do *Fêmea*, nº 1.

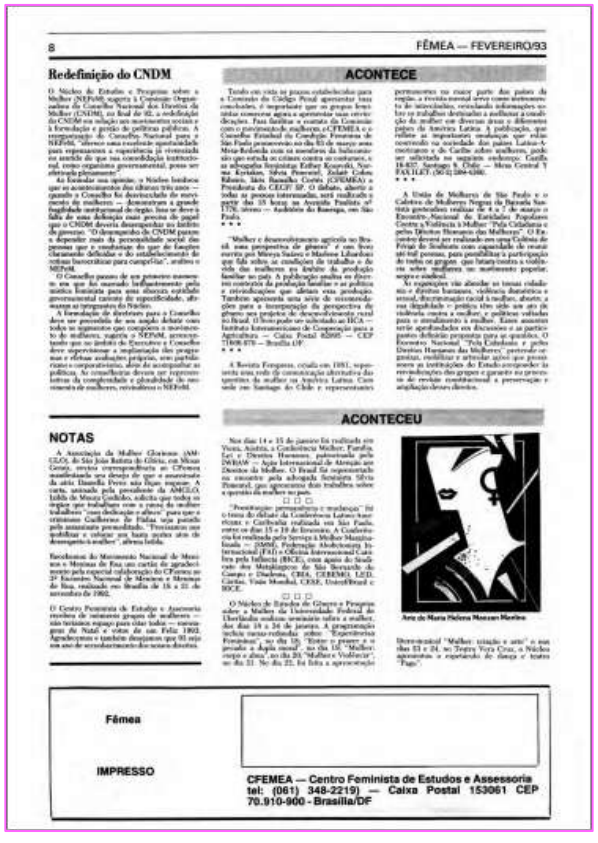

8 FÊMEA — FEVEREIRO/93

Redefinição do CNDM

ACONTECE

NOTAS

ACONTECEU

Fêmea

IMPRESSO

CFEMEA — Centro Feminista de Estudos e Assessoria
tel: (061) 348-2219) — Caixa Postal 153061 CEP 70.910-900 - Brasília/DF

Figura 4: Seção "Acontece", *Fêmea*, nº 5.

O *Fêmea* foi o jornal feminista de maior duração e circulação no Brasil (1992-2014). Buscava "abranger uma gama muito extensa de temas da agenda dos movimentos feministas", o que de fato conseguiu. O jornal também proporcionou que grupos distintos com relação a objetivos e temáticas, formados por: mulheres negras, lésbicas, sindicatos e centrais sindicais, universidades, partidos políticos, grupos de empregadas domésticas, entre outros, ficassem informados (as) sobre as tramitações legislativas que ocorriam no Congresso.

As publicações do *Fêmea* encerraram-se em dezembro de 2014, segundo o editorial de sua última edição, a partir de 2015 o CFEMEA orientaria sua organização para a "sustentabilidade do ativismo". Pois, o contexto da sociedade brasileira (no final de 2014) estava passando por uma ofensiva conservadora em massa, ocorrendo o crescimento vertiginoso de todo tipo de violência, racismo, LGBTfobia, e outros retrocessos que demandavam um resgate "da dimensão política do autocuidado e do cuidado entre ativistas".[139]

De acordo com Viviane Gonçalves Freitas, aos poucos, o *Fêmea* foi abandonando a função de divulgar notícias inéditas ligadas aos interesses das mulheres no Congresso, tornando-se cada vez mais temático "com textos reflexivos sobre fatos ocorridos ou que estaria por vir, uma vez que a agilidade das mídias sociais, difundidas pela ampliação do acesso à Internet, mostravam-se mais capazes de mobilizar milhares de pessoas em poucas horas".[140]

Foi buscando novos horizontes de militância que o *Fêmea* se despediu de seus leitores (as), encerrando-se em dezembro de 2014, procurando dar "espaço a outras plataformas mais interativas e dinâmicas, seguindo a tendência dos diversos *blogs* feministas já existentes no país".[141] Agora, o foco do CFEMEA estaria direcionado às ativistas, o que demandaria uma maior interlocução, a fim de possibilitar diálogos mais amplos e ações mais coordenadas.

O jornal foi criado na década de 1990, poucos anos antes de ser iniciado o trabalho de revisão da Constituição de 1988. Para além do contexto social da época (marcado pelo escândalo da CPI do Orçamento), o CFEMEA, bem como outras entidades feministas e

---

[139] Ver *Fêmea*. Editorial, Ano XV, Nº 178, p. 2.

[140] FREITAS, Viviane Gonçalves. **De qual Feminismo estamos falando?** Desconstrução e reconstruções das mulheres, via imprensa feministas brasileira, nas décadas de 1970 a 2010. 2017. 198 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília, 2017. p. 115.

[141] Idem, ibidem, p. 115. Grifo da autora.

ligadas ao movimento das mulheres, temia que os direitos relacionados às mulheres, que estavam garantidos na Carta Magna brasileira, fossem alterados e não regularizados.

Busquei apresentar neste capítulo, o contexto social de atuação da imprensa feminista, com o intuito de demonstrar os objetivos e a área de atuação em que o *Fêmea* estava inserido. Durante o processo Revisor da Constituição, o *Fêmea* não hesitou juntamente com outras entidades em mobilizar os movimentos feministas e simpatizantes da causa, para que fossem organizados encontros para planejar a participação das organizações feministas na Revisão Constitucional.

A máxima por "NENHUM DIREITO A MENOS",[142] foi o norteador das mobilizações feministas na época da revisão. Nesse contexto, o *Fêmea* teve relevante desempenho para que os direitos das mulheres não fossem alterados, mas sim regulamentados como está no bojo da Constituição de 1988.

[142] *Fêmea*. Editorial, ano III, nº 10, novembro de 1993, Brasília – DF. p. 2.

Capítulo 2 – AS ENTIDADES FEMINISTAS NO CONTEXTO CONSTITUCIONAL

Neste capítulo, apresento as lutas impetradas pelas organizações feministas, que pressionaram os constituintes para que os direitos relativos à mulher fossem inseridos na Constituição de 1988. A duras penas as pressões feministas obtiveram frutos e as demandas das mulheres foram inseridas na Carta Magna brasileira. No entanto, alguns anos após a promulgação da Constituição, os direitos da mulher se viram ameaçados pela revisão constitucional que se aproximava. O CFEMEA, temendo um retrocesso, organizou uma mobilização nacional de mulheres sob a associação da Rede Revi, objetivando atuar no Congresso revisor, pressionando os (as) parlamentares para que as legislações referentes aos direitos da mulher fossem regulamentados e não revisados.

2.1 "Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher"

Segundo Marcelo P. Wacheleski, a Constituição de 1988 inovou ao surgir do selo da Assembleia Constituinte, diferindo das Constituições anteriores (1891, 1934 e 1946) que foram conclusões de um movimento político. A Carta Magna brasileira de 1988, para o autor, foi elaborada, sem

> contar com um anteprojeto e um contexto muito particular em que ela "própria era parte do processo de transição do autoritarismo à democracia política, e não uma conclusão dela. É a primeira que não se origina através de uma ruptura com a ordem constitucional vigente".[143]

A promulgação da Constituição de 1988 advém dos resultados das lutas feitas por organizações civis, entidades populares, órgãos da imprensa, advogados, estudantes entre outros. Em 1985, o presidente da época, José Sarney, enviou ao Congresso Nacional uma mensagem propondo a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.[144]

Com isso, a 27 de novembro de 1985 era lançada a Emenda Constitucional nº 26, que convocava a Assembleia Nacional Constituinte. Em seus primeiros artigos destacava-se que

---

[143] WACHELESKI, Marcelo Paulo. **A Judicialização das Relações Sociais e Políticas**: uma análise a partir do pensamento de Hannah Arendt. 2007. 183 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí, 2007. p.39.

[144] ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo. **História Constitucional do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. p. 453.

os membros da Câmara dos Deputados, bem como o Senado, deveriam se reunir em uma Assembleia Nacional, livre e soberana para deliberar acerca dos textos que entrariam no bojo da Constituição federal brasileira. Esta, depois de ter aprovado seu texto por maioria absoluta dos membros, seria promulgada.[145]

Segundo Andrade e Bonavides, durante a Constituinte ocorreram algumas ações de grupos políticos distintos, que se organizaram em *lobbies* de interesses variados, "(o *lobby santo*, da Igreja Católica; o *lobby evangélico*, das várias ramificações protestantes; o *lobby* dos prefeitos, dos governantes [...] das mulheres, dos servidores públicos, etc.) como influenciadores ou deformadores da vontade da Constituinte".[146] Os autores concluem que, a maioria dos participantes da constituinte pertenciam a ala conservadora, refletindo, desta maneira nos resultados das votações que beneficiavam interesses de grupos dominantes em detrimento do essencial.[147]

Quando aprovada, a Constituição continha por volta de 240 artigos em sua totalidade e mais de 60 artigos no capítulo específico sobre as Disposições Constitucionais Transitórias. Com o acréscimo de emendas posteriores, o texto constitucional passou a conter em torno de 250 artigos e, as Disposições Constitucionais Transitórias ficou com um total de 94 artigos.[148]

Para Celina Souza, a Constituição de 1988 apresentou algumas peculiaridades distintas das suas antecessoras, elencando três delas: a primeira refere-se ao fato de que a Carta de 1988 não foi resultado de um texto "desenhado" por especialistas/juristas e nem se espelhou em constituições anteriores; a segunda, como já foi dito, é que a constituições anteriores foram resultantes de rupturas políticas ocorridas anteriormente, ao contrário da de 1988, que ocorreu como parte do projeto de transição democrática que estava passando o país; a terceira peculiaridade, "é que aos constituintes foi permitido decidir sobre a manutenção ou não do sistema federativo, [algo] proibido na convocação das constituintes anteriores".[149]

Outro ponto a se destacar acerca da Constituinte de 1988 concerne à participação popular. Mesmo tendo arrefecido ao curso do processo constituinte, sugestões e emendas

---

[145] Cf. BRASIL. Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985 – Convoca Assémbleia Nacional Constituinte e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc26-85.htm>. Acesso em: 04 mar. 2018.

[146] ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo. Op. cit., p. 472. Grifos dos autores.

[147] Idem, ibidem, p.474.

[148] Cf. SOUZA, Celina. Federalismo, Desenho Constitucional e Instituições Federativas no Brasil pós-1988. **Rev. Sociol. Polit**., Curitiba, 24, p. 105-121, jun. 2005.

[149] Idem, ibidem, p.110.

"chegaram ao Congresso e foram submetidas à Comissão de Sistematização, permitindo-se aos indicados pelos subscritos das mesmas, o direito de palavra no plenário".[150] Foram enviadas à Assembleia Constituinte algo em torno de 122 emendas, somando por volta de 12.265,854 assinaturas (as emendas populares, de acordo com o regimento da Constituinte, deveriam conter no mínimo 30 mil assinaturas).[151]

De acordo com Céli Pinto, quatro emendas tratavam dos direitos da mulher, e três delas foram promovidas por entidades de mulheres, totalizando 243.068 assinaturas. Tais emendas tinham como propostas "a aposentadoria das donas-de-casa, justificando o trabalho doméstico como contribuição à renda familiar e a aposentadoria como reparação das atividades profissionais não exercidas pelas mulheres em razão deste tipo de ocupação".[152] Propunham também acerca da saúde da mulher, igualdade entre os cônjuges, assistência médica e psicológica à mulher vítima de violência sexual, direito a posse e propriedade de terra para a mulher, entre outras importantes demandas.

A aprovação de algumas emendas pelos constituintes, que beneficiavam as mulheres, ocorreu graças à atuação conjunta entre as (os) parlamentares e as entidades feministas ou de mulheres. No que concerne à participação política (no período aqui estudado), deve-se ter em mente que ela é distribuída de forma desigual, as minorias são relegadas ao silêncio, sobretudo em uma sociedade marcada pela desigualdade, na qual a elite[153] é detentora do poder. Destarte, certos assuntos que beneficiariam grandes parcelas da sociedade não seriam discutidos.[154]

Alguns temas relacionados às mulheres passariam longe de um Congresso composto por uma maioria masculina, contudo, com a redemocratização do país, a presença das mulheres na política se acentuou. Segundo Céli Regina Jardim Pinto, as candidatas chegavam às casas legislativas levadas pelos partidos. Em alguns casos, elas não se preocupavam com

---

[150]ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo. Op. cit., p.475.

[151] PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. p. 76.

[152] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 1994. p. 216-217.

[153] No entendimento de Thomas Bottomore, elite se refere a uma minoria que "controla" uma sociedade. Tal minoria (classe política ou elite governante) é composta por "grupos funcionais" ou "ocupacionais", que possuem *status* elevado. Os indivíduos desses grupos, ocupam cargos de chefia ou que podem interferir em decisões políticas. Agregando a elite, estão: os "dirigentes", as pessoas "influentes", os "abastados", entre outros. BOTTOMORE, Thomas. **As Elites e a Sociedade**. Tradução de Otávio Guilherme C. A. Velho. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1974. p. 7. Ver também HEINZ, Flavio**. O historiador e as elites**: à guisa de introdução. In: _____. Por outra história das elites. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

[154] HIRST, Paul. **A Democracia Representativa e seus Limites**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

questões que envolviam a agenda feminista. Na "maioria das vezes, as mulheres vão buscar em sua condição feminina solidariedade para o voto da mulher, não avançando, todavia, em propostas consistentes de defesa de seus direitos".[155]

Todavia, essa situação inicial não deve retirar a relevância relativa à presença das mulheres nas casas legislativas, quer "pelo avanço que esta simples presença representa em termos de conquista de espaço, quer pela possibilidade das deputadas e vereadoras virem a tornar-se efetivas representantes das mulheres".[156] O que pode ocorrer tanto pelo dia-a-dia das casas legislativas, quanto por pressões de grupos feministas exógenos ao meio político.

Como já mencionado, ocorreu uma comoção e um grande envolvimento de políticos e integrantes da sociedade civil na discussão dos conteúdos que deveriam estar nos textos da Constituição. Mobilizações populares para assinarem as propostas de emendas que seriam enviadas aos constituintes. Os movimentos sociais, de mulheres, igrejas e outras entidades discutiam acerca do conteúdo e dos direitos que deveriam ser inseridos na Carta Magna brasileira.

Entre esses diversos grupos que participaram das discussões que envolviam a Constituição, analisarei brevemente a participação dos grupos feministas pertencentes ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM). Eles "tiveram uma constante presença na Constituinte no sentido de garantir um conjunto de direitos pelos quais estavam lutando na última década".[157] Tal presença resultou em uma série de preceitos constitucionais que beneficiavam as mulheres.

O feminismo, pós-movimentos contestatórios dos anos de 1960, ressurgiu com a afirmação de que o "pessoal é político". Ao propor essa afirmação, trouxe para o âmbito do político questões relacionadas às mulheres e que antes eram vistas como sendo relacionadas com o privado. O feminismo buscou alertar as mulheres sobre a opressão política que elas vivenciavam, opressão esta que estava relacionada ao Estado.

Essas considerações chamaram atenção das feministas, com relação à maneira que as mulheres foram "levadas a contemplar a vida social em termos pessoais, como se tratasse de

---

[155] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 1994, p. 204.

[156] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 1994, p. 204.

[157] PINTO, Céli Regina Jardim. Participação (Representação?) Política da Mulher no Brasil: limites e perspectivas. In: SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS, Monica. **Mulher Brasileira é Assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS: Brasília, DF: UNICEF, 1994. p. 206.

uma questão de capacidade ou de sorte individual".[158] Com isso em mente, as feministas buscaram mostrar segundo Carole Pateman, como o pessoal estava relacionado com o público, devido às leis sobre a criminalização do aborto, pela divisão sexual do trabalho etc. A autora assevera que os problemas pessoais, só foram solucionados a partir de ações políticas.

A conquista das sufragistas, apesar de ter desarticulado/arrefecido o movimento feminista, não significou o seu distanciamento das movimentações políticas, exemplo de tal afirmação foram as organizações de clubes de mães, associações de bairros, que lutavam por melhorias de vida e demandas sociais (hospitais, escolas, creches etc.). Segundo Aline Costa, as organizações femininas brasileiras se orientaram sob a insígnia do Partido Comunista Brasileiro, criando também a União Feminina, que tiveram grande poder de mobilização, configurando consequentemente mobilização político-partidária.[159]

É válido considerar, que mesmo com essa relevância e avanço que foi a participação feminina na política, ela teve um caráter extremamente conservador no que concerne ao "questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero, inclusive reforçavam esses papeis, estereótipos e tradições na medida em que utilizavam as idéias e representações das virtudes domésticas e maternas como justificativas para suas demandas".[160]

A esse respeito, não há como esquecer os movimentos femininos articulados no Brasil no contexto do Golpe de 1964, quando mulheres burguesas e de classe média, apoiaram o Golpe. Os movimentos conservadores que articularam a "Marcha com Deus, pela pátria e pela família", mobilizaram um grande número de mulheres, que de certa forma também estavam lutando em prol de seus direitos.[161]

Durante algum tempo, o feminismo buscou ter certa autonomia com relação ao Estado e ao político, isso porque a participação política "sempre" foi dominada pela elite, composta por homens adultos de meia-idade, brancos, heterossexuais, cristãos e ricos.[162] Assim sendo, "o espaço de participação de grupos excluídos, dentro desse contexto, é forjado

---

[158] PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993. p. 47.

[159] COSTA, Ana Alice A. **O Movimento Feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>. Acesso em: 12 mar. 2017. p.3

[160] Idem, ibidem, p.3.

[161] Ver SIMÕES, Solange de Deus. **Deus, Pátria e Família**: as mulheres no Golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1985.

[162] SAFFIOTI, Heleieth. Op. cit., 2015.

a partir de espaços construídos fora da política institucional, através da luta contra a opressão quer em grandes manifestações públicas, quer através de movimentos sociais".[163]

Durante o processo de transição democrática as organizações feministas que lutaram contra o golpe e engrossaram as fileiras dos movimentos estudantis, foram cotidianamente discriminadas pelos movimentos libertários de esquerda, liderados pelos homens.[164] Para Ana Alice A. Costa, essa experiência conflituosa entre o movimento feminista e a esquerda, teve como resultado múltiplas tensões que caracterizaram em tortuosas relações do feminismo brasileiro com os partidos de esquerda.[165] Tal relação de conflitos atinge o seu ápice durante o II e o III "Congresso da Mulher Paulista", como já explicitado nesse trabalho.

A partir dos anos de 1980, os partidos políticos perceberam nas organizações feministas uma possibilidade de eleitorado. Buscando garantir os votos das mulheres, os partidos bem como os candidatos começaram a incorporar em suas legendas, demandas feministas, criando também departamentos femininos dentro de seus partidos. Em contrapartida, as eleições de partidos políticos nos municípios e estados forçaram as "feministas a repensarem sua posição ante ao Estado na medida em que a possibilidade de avançar em termos de política feminista era uma realidade".[166]

Essa aproximação do movimento feminista com o Estado, não foi um consenso entre as militantes, já que parcelas do movimento se preocupavam com a perda de sua autonomia. Coaduna-se a isso o fato das feministas radicais buscarem lutar por transformações profundas nas relações de poder, para elas a relação de proximidade com o Estado, seria um entrave. Todavia, o movimento se encontrou diante de uma situação problemática de acordo com Celi Regina Jardim Pinto, ou ele arregimentava-se a um partido político, ameaçando sua unidade e autonomia, ou mantinha-se unido e limitado politicamente.[167]

A segunda opção foi a escolhida e a institucionalização do movimento ocorreu, sua forma mais explícita foi sob o signo dos conselhos da mulher. Segundo Céli Regina J. Pinto,

> a história da institucionalização do movimento feminista junto ao Estado por meio da organização de conselhos estaduais e do Conselho Nacional passa

[163] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 1994, p. 201.

[164] Sobre a discriminação sofrida pelas feministas, cometidas pelos "libertários" de esquerda, ver SOIHET, Rachel. Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(3): 320, setembro-dezembro/2005.

[165] COSTA, Ana Alice A. Op. cit.

[166] COSTA, Ana Alice A. Op. cit., p. 6.

[167] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 2003, p. 69-70.

> pela vitória do PMDB em alguns estados brasileiros em 1982, mais especificamente pela eleição de Franco Montoro no estado de São Paulo, onde o movimento feminista era bastante organizado e tinha algumas figuras de projeção nacional nas áreas da cultura, da política e da academia. A proposta do conselho foi apresentada ao governador por um grupo de mulheres do PMDB e ele foi oficializado por decreto em abril de 1983, tornando-se o primeiro órgão desse tipo a ser criado no Brasil.[168]

Nem todos estavam satisfeitos com a criação do conselho, como por exemplo, algumas feministas que eram contrárias à institucionalização. O conselho se encontrou em uma situação problemática, por ter sido criado dentro de um partido, o recrutamento das feministas ocorreu por parte do Estado, desta maneira, em algum momento o movimento acabaria se comprometendo com as propostas defendidas pelo partido. A situação deveria ter ocorrido de forma diametralmente oposta, o recrutamento deveria se realizar a partir dos movimentos feministas, nos quais haveria a possibilidade da construção de um espaço independente, como assevera Pinto.[169]

Cynthia Mara Miranda destaca que a institucionalização das reivindicações feministas passou dos níveis municipais e estaduais, para o nível federal a partir da criação do CNDM.[170] O Art. 1º da Lei nº 7.353/1985 que cria o CNDM, informa que ele tem como objetivo promover em âmbito nacional, políticas públicas que objetivam eliminar a discriminação contra a mulher, buscando assegurar-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como a plena participação dela nos meios políticos, sociais e econômicos etc.

De acordo com o Art. 4º, estavam entre as principais políticas do CNDM,

> a – formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direita e indireta, visando à eliminação das discriminações que atinjam a mulher;
> [...]
> c – estimular, apoiar e desenvolver o estudo e o debate da condição da mulher brasileira, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas.
> [...]

---

[168] Idem, ibidem, p. 70.

[169] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 2003, p. 71.

[170] MIRANDA, Cynthia Mara. **Os Movimentos Feministas e a Construção de Espaços Institucionais para a Garantia dos Direitos das Mulheres no Brasil.** Disponível em: < http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feminismtas_cyntia.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2017. p. 9.

> i – desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.[171]

No seu Art. 6º, que trata sobre a Organização do Colegiado e Composição, há a informação que o CNDM seria presidido por uma Presidente e com ela haveria a composição de um conselho deliberativo, composto por 17 integrantes, escolhidas pelo presidente da república. Também fariam parte do "Conselho Deliberativo", grupos autônomos de defesa dos direitos das mulheres, da comunidade acadêmica, dentre outros.

De acordo com Costa,

> o CNDM atendia a uma demanda do movimento de mulheres e constituía um organismo estatal vinculado ao Ministério da Justiça, responsável por propor e elaborar políticas públicas especiais para as mulheres. Sua prática foi de fortalecimento e respeito à autonomia do movimento de mulheres, merecendo, por isso, o reconhecimento de toda a sociedade.
> O CNDM coordenou todo o processo de articulação do movimento de mulheres na definição de suas propostas e, posteriormente, durante os trabalhos da Constituinte, todo o processo de articulação da bancada feminina e de pressão junto aos parlamentares. O compromisso do CNDM com o movimento de mulheres foi também o motivo de sua condenação. Atendendo a interesses conservadores e desvinculados da democracia e da participação popular, o governo Sarney, ao finalizar seu mandato, resolveu destruir o único órgão do governo federal que tinha o respaldo e respeito popular, principalmente do setor ao qual estava vinculado.[172]

O CNDM, mesmo sendo um órgão criado pelo governo federal, se transformou em um interlocutor do movimento feminista, pressionando parlamentares e os (as) convencendo a apoiarem as demandas das mulheres. Logo o CNDM, se transformou em um organismo "estatal responsável por elaborar e propor políticas especiais para as mulheres, e, contrariando o temor de muitas feministas, se destacou na luta pelo fortalecimento e respeito à autonomia do movimento de mulheres".[173]

---

[171] BRASIL. **Lei nº 7.353, de 29 de Agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm>. Acesso em: 12 mar. 2018.

[172] COSTA, Ana Alice A. **As Donas no Poder**: mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA, 1998.

[173] COSTA, Ana Alice A. **O Movimento Feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>. Acesso em: 12 mar. 2017. p. 7.

A atuação do CNDM ocorreu entre os anos de 1985 a 1989. Durante o governo de Fernando Collor, ele perdeu seu orçamento e sua direção passou a ser composta por mulheres que tinham pouca tradição militante dentro do movimento feminista. Durante seus anos de atuação, o CNDM abrangeu os principais temas que compunham a agenda do movimento feminista, desde as lutas por creches até as discussões que envolviam a sexualidade da mulher.

Com o governo de Collor, o CNDM perde sua autonomia administrativa e financeira, já em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso é reativado o CNDM, contudo, ele volta sem estrutura administrativa e sem orçamento. Ele continuaria até 2003, quando no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi criada a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM),[174] esta passa a abrigar o CNDM, sendo ele agora um órgão consultivo e não mais deliberativo.[175]

O principal destaque do papel desempenhado pelo CNDM está relacionado com sua atuação no processo da Constituinte brasileira. Ele "foi uma presença fundamental durante os trabalhos de preparação e, posteriormente, no próprio período dos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte".[176] A atuação do CNDM na Constituinte ocorreu de formas variadas, ele fazia campanhas em *outdoors* e televisões, lançava *slogans* como o célebre "Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher", entre outras coisas.

Para alcançar seu objetivo, o CNDM realizou eventos por todo o país, posteriormente as propostas feitas por cada região foram sistematizadas em um Encontro Nacional ocorrido em Brasília, que contou com a participação de duas mil mulheres.[177] Esse encontro resultou na produção da Carta das Mulheres aos Constituintes, tal documento foi entregue ao

---

[174] SNPM tem como principal objetivo promover a igualdade entre homens e mulheres, buscando combater todas as formas de discriminação presentes na sociedade. Consta entre suas competências a formulação e coordenação de políticas públicas paras as mulheres, a implementação de campanhas educativas de âmbito nacional, bem como ações de promoção de igualdade entre mulheres e homens, combatendo desta maneira a discriminação. Cf. Regimento Interno do SPM. Disponível em: < http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/anexo-ri-spm.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

[175] MIRANDA, Cynthia. Op. cit.

[176] PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. p.74.

[177] Cf. COSTA, Ana Alice A. **O Movimento Feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>. Acesso em: 12 mar. 2017.

Congresso Nacional em sessão solene e distribuído, para os 559 parlamentares que compunham aquele.[178]

A partir daí, "as mulheres invadiram (literalmente) o Congresso Nacional: brancas, negras, índias, mestiças, intelectuais, operárias, professoras, artistas, camponesas, empregadas domésticas, [...] todas unidas na defesa da construção de uma legislação mais igualitária".[179] Todas elas, organizadas juntamente com o CNDM, lutavam para que as propostas contidas na Carta fossem incorporadas ao texto da Constituição.

2.2 Carta das Mulheres aos Constituintes

A "Carta das Mulheres" enviada aos Constituintes continha 5 (cinco) páginas, estando estruturada em dois tópicos principais: "Princípios gerais e Reivindicações específicas".

Entre os Princípios Gerais (tópico I), constava a efetivação do princípio de igualdade, buscando revogar todas as disposições que versassem acerca de classificações discriminatórias, bem como o acatamento por parte do Brasil de todas as convenções no qual ele é signatário e que atuam em prol da eliminação de qualquer forma de discriminação. O referido documento buscou defender a justiça social, a criação de um "Sistema Único de Saúde", ensino público gratuito em todos os níveis, etc.

O tópico "II – Reivindicações Específicas", foi dividido em 6 (seis) subtópicos, são eles: família, trabalho, saúde, educação e cultura, violência e questões nacionais e internacionais. Atentarei para as discussões presentes no II tópico da Carta, que versam sobe as demandas das mulheres. É válido destacar que serão aqui reproduzidos apenas alguns tópicos que interessam a esse trabalho, ou seja, a Carta não será reproduzida na íntegra.

> Eis o que nós, mulheres, reunidas num Encontro Nacional, no dia 26 de agosto de 1986, queremos:
> **II – Reivindicações específicas**
> ***Família***
> A nova Constituição deverá inspirar diversas mudanças na legislação civil, estabelecendo:
> 1 – A plena igualdade entre os cônjuges no que diz respeito aos direitos e deveres quanto à direção da sociedade conjugal, à administração dos bens do

[178] CFEMEA. **As Mulheres no Congresso Revisor**. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, 1993. p. 13.

[179] Idem, ibidem, p.7.

casal, à responsabilidade em relação aos filhos, à fixação do domicílio da família, ao pátrio poder;
[...]
5 – Acesso da mulher rural à titularidade de terras em Planos de Reforma Agrária qualquer que seja seu estado civil;

Trabalho
1 – Salário igual para trabalho igual;
2 – Igualdade no acesso ao mercado de trabalho e na ascensão profissional;
[...]
– garantia de emprego à mulher gestante;
6 – Licença ao pai nos períodos natal e pós-natal;
[...]
12 – Direito de aposentadoria especial aos trabalhadores rurais: 50 anos para as mulheres e 55 anos para os homens, bem como aposentadoria por tempo de serviço aos 25 anos para as mulheres e 30 anos para os homens, com salário integral;

Saúde
[...]
2 – Garantia de Assistência Integral à Saúde da Mulher em todas as fases da sua vida, independentemente de sua condição biológica de procriadora, através de programas governamentais discutidos, implementados e controlados com a participação das mulheres.
[...]
5 – Será vedada ao Estado e às entidades nacionais e estrangeiras toda e qualquer ação impositiva que interfira no exercício da sexualidade. Da mesma forma, será vedada ao Estado e às entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas, promover o controle da natalidade.
6 – Será garantido à mulher o direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo.
[...]
9 – Garantia de livre opção pela maternidade, compreendendo-se tanto a assistência ao pré-natal, parto e pós-parto, como o direito de evitar ou interromper a gravidez sem prejuízo para a saúde da mulher.

Educação e Cultura
1.1 – A educação dará ênfase à igualdade dos sexos, à luta contra o racismo e todas as formas de discriminação, afirmando as características multiculturais e multirraciais do povo brasileiro.

Violência
1 – Criminalização de quaisquer atos que envolvam agressões físicas, psicológicas ou sexuais à mulher, fora e dentro do lar.
[...]
3 – Considerar como estupro qualquer ato ou relação sexual forçada, independentemente do relacionamento do agressor com a vítima, de ser esta última virgem ou não e do local em que ocorra.
[...]
6 – Será garantida pelo Estado a assistência médica, jurídica, social e psicológica a todas as vítimas de violência.
[...]
8 – Será retirado da lei crime de adultério.
[...]

> 12 – Criação de Delegacias Especializadas no atendimento à mulher em todos os municípios do país, mesmo naqueles nos quais não se disponha de uma delegada mulher.[180]

A Carta das Mulheres é um dos raros documentos de reivindicação por direitos, escrito pelas feministas naquela época. Para Celi Regina Jardim Pinto, tal documento excede os interesses de corporação, dando significados para a participação da mulher na política, enquanto sujeito ativo feminista.[181] A autora destaca que a Carta das Mulheres, teve grande abrangência, sendo considerado um documento de extrema relevância para o feminismo brasileiro da contemporaneidade.[182]

É perceptível pelo texto contido na Carta, a preocupação do CNDM em detalhar as demandas em relação aos direitos das mulheres. Nesse sentido, dois pontos merecem destaque por sua originalidade com relação aos demais documentos/emendas enviadas aos Constituintes.

O primeiro deles refere-se à questão da violência sofrida pelas mulheres, pois o CNDM esboça uma proposta de defesa à integridade mental e física das mulheres vítimas de agressões físicas ou verbais, tendo sido proposto à redefinição do conceito de estupro, alterando sua classificação penal. Há ainda a solicitação de criação de delegacias da mulher em todo o território nacional.

O segundo ponto, diz respeito ao aborto, a Carta não propõe de forma explícita a legalização do aborto, contudo busca abrir um caminho na Constituição para futuras discussões acerca da temática. Portanto, o cerne da Carta das Mulheres aos Constituintes, está relacionado à busca de igualdade e direitos. Assim, a discriminação salarial entre homens e mulheres diminuiria, além do direito à licença paternidade, pois, cuidar dos filhos não deve ser encarado como um dever somente das mães.

Garantir às mulheres o "direito de conhecer e decidir sobre seu próprio corpo", por exemplo, o direito a ter um filho quando e, se elas assim desejarem e, é claro, a eliminação da torpe classificação de adultério como crime, pois, obviamente tal lei só penalizava as

---

[180]CNDM. **Carta das Mulheres.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/a-constituinte-e-as mulheres/Constituinte%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf >. Acesso em: 14 mar. 2018.. (Paginação irregular).

[181] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 1994, p. 223-224.

[182] PINTO, Céli Regina Jardim. Op. cit., 2003.

mulheres, já que a traição por parte dos homens era/é "naturalizada", sobretudo quando a mulher era considerada uma "má esposa".

O esforço feito pelo CNDM e pelas demais organizações feministas não foram em debalde, pois cerca de 80% das propostas contidas na Carta das Mulheres, foram inseridas no texto final da Constituição.[183] Em boa medida, isso se deu graças às lutas impetradas pelo CNDM e pelas entidades feministas.

Entre os direitos conquistados podemos destacar: homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações; às presidiárias permanecerão com seus filhos no período da amamentação (Art. 5º - I; L); as gestantes poderão tirar licença de 120 dias, sem prejuízo de seu emprego e do salário; licença paternidade; incentivo e proteção ao mercado de trabalho da mulher; houve a proibição de distinções salariais de exercício de funções, como também a admissão por motivo de sexo, idade etc. (Art. 7º - XVIII, XIX, XX, XXX); o título de concessão de terras será concedido ao homem ou à mulher, independente de seu estado civil (Art. 189 § único); os direitos concernentes ao casamento seriam exercidos de forma igual entre homem e mulher; o planejamento familiar será de livre decisão do casal, sendo o Estado responsável por propiciar recursos científicos e educacionais para o exercício de tais direitos (Art. 226 § 5º, 7º).[184]

Os direitos relativos à mulher foram garantidos com muitas lutas. Em decorrência, várias articulações políticas foram feitas, e uma dessas parcerias que merece destaque esta relacionada com a atuação da "Bancada Feminina" na Constituinte.

Em vários sentidos as eleições ocorridas no ano de 1986 possuíam um significado relevante para o Brasil, pois há pouco tempo havia sido terminado o Regime Militar e o recém-eleito Congresso tinha entre suas atribuições a responsabilidade de elaborar a nova Constituição do país. De acordo com Ana Alice A. Costa, nas eleições daquele ano, o número de candidatas aumentou de forma significativa. A autora aponta que na cidade do Rio de Janeiro, cerca de 48 mulheres candidataram-se à Assembleia Nacional Constituinte.[185]

Das 48 candidatas, 26 mulheres foram eleitas para a "Câmara dos Deputados", tendo a tarefa de ajudarem na elaboração da nova Constituição,

---

[183] CFEMEA. Op. cit., 1993, p. 20.

[184] BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

[185] COSTA, Ana Alice A. Op. cit., 1993.

> essas mulheres, que representavam somente 5,33% da Câmara Federal, pertenciam a diversos partidos [...] e Estados da Federação. Era um grupo que apresentava todos os matizes da participação política da mulher no legislativo brasileiro nestes últimos 54 anos de exercício de voto.[186]

Esse pequeno grupo de mulheres parlamentares obteve destaque na defesa dos direitos da mulher, proposto pelos movimentos organizados de mulheres. A bancada feminina, independente da filiação partidária de suas integrantes, superou suas divergências ideológicas, e apresentou as demandas que beneficiavam a mulher legislativamente. A atuação da bancada "se deu como resposta à forte pressão do movimento feminista, que, durante todo o período da Constituinte, atuou como um '*lobby'*, o '**lobby do batom**', como ficou conhecida essa prática".[187]

A Constituinte possibilitou o encontro entre a sociedade civil e as instituições do Estado. Possibilitando também uma intensa mobilização das entidades populares, representadas pela proposta de emendas enviadas aos Constituintes, entre tais entidades estavam as organizações feministas. Organizadas e articuladas com o CNDM e com as (os) parlamentares, as feministas conseguiram que relevantes emendas relacionadas aos direitos da mulher fossem inseridas no bojo constitucional.

A luta das mulheres não havia findado, elas conseguiram respaldo na Constituição de 1988, porém, as leis que as beneficiavam precisavam ser obedecidas. As mulheres chegam à década de 1990 com velhas demandas, como a questão da violência contra a mulher, que urgia ser combatida, questões relativas ao direito de decidir sob seu corpo, entre outras. A luta dos movimentas da segunda onda continuava, e, na década de 1990, as feministas precisavam estar mais organizadas e articuladas do que nunca, pois, a Revisão da Constituição aproximava-se.

Os direitos conseguidos pelas mulheres poderiam ser revistos, o perigo do retrocesso na revisão era iminente. Entre as organizações feministas que se levantaram contra a revisão constitucional, temos o CFEMEA, que vinha lutando por demandas legislativas que beneficiassem a mulher. Utilizando de seu jornal *Fêmea*, ele mobilizou e articulou os movimentos de mulheres e as (os) parlamentares, pela regulamentação dos direitos já adquiridos na Carta Magna brasileira de 1988.

---

[186] COSTA, Ana Alice A. Op. cit., 1993. p. 114.

[187] Idem, ibidem, p. 117. Grifos da autora.

2.3 "Projeto – Direitos da Mulher na Lei e na Vida"

O CFEMEA tinha como um de seus principais objetivos assessorar os (as) parlamentares para garantir a elaboração e aprovação de leis que beneficiassem a mulher. Com tal intuito, coordenou no Congresso Nacional o projeto "Direitos da Mulher na Lei e na Vida" (PDMLV), buscando informar as organizações de mulheres sobre os processos legislativos.[188]

O Projeto "Direitos Da Mulher na Lei e na Vida", lutava sobretudo, pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, buscando eliminar as discriminações sofridas pelas mulheres na legislação. Era propositura do PDMLV,

> manter os movimentos de mulheres sistematicamente informados sobre as proposições relativas às questões da mulher em tramitação na Câmara e no Senado. A proposta é fornecer subsídios para discussão e elaboração de proposições que assegurem a igualdade de direitos, que serão encaminhadas aos parlamentares. A partir daí serão desenvolvidos esforços no sentido de agilizar sua tramitação.[189]

Além da equipe do CFEMEA, o PDMLV contava com um Conselho Consultivo, composto de parlamentares e feministas, e com um Comité de Especialistas, que assistia o CFEMEA na análise de projetos em tramitação e na elaboração de novas proposições.

Em suma, o Projeto visava informar e consolidar uma assistência aos parlamentares no Congresso Nacional, trabalhando em conjunto com as Comissões Parlamentares de Inquérito e outras, com o intuito de estimular a formação de uma Bancada comprometida com as demandas legislativas da mulher.

Um exemplo do trabalho desempenhado pela equipe do PDMLV, diz respeito à sua preocupação com a aprovação das demandas que beneficiassem a mulher. No início dos seus trabalhos, ele havia localizado mais de 180 proposições relacionadas com os direitos da mulher, que estavam em tramitação no Senado Federal. Entre os exemplos de assessoria prestada pela equipe do PDMLV, podemos citar a assistência dada à deputada Maria Laura (PT-DF), na elaboração de duas emendas, visando à ampliação para 30 dias à licença-maternidade, devendo ser estendida para 120 dias no caso de falecimento da mãe e

---

[188] CFEMEA. **As Mulheres no Congresso Revisor**. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, 1993.

[189] *Fêmea*, Ano I, nº 1, maio de 1992, Brasília – DF. p.2.

sobrevivência da criança.[190] Tais assessoramentos demonstram a importância que o projeto designava a participação política dos movimentos feministas junto aos congressistas, e os projetos em prol da mulher.

Em seu editorial do mês de julho de 1992, o *Fêmea* chamava atenção para a quantidade de projetos (200 até o referido mês) que estavam relacionados com a questão da mulher. O periódico também destacava os frutos colhidos pelo trabalho desempenhado pelo CFEMEA, em conjunto com os participantes do PDMLV.

> Nestes quatro meses de funcionamento, a equipe do CFEMEA, influenciou na modificação de vários projetos de lei em pauta nas comissões.
> [...]
> [Com relação] às licenças gestante, paternidade e por adoção, a equipe do CFEMEA atuou junto aos relatores no sentido de apensar os diversos projetos sobre o tema (devido ao grande número e semelhança dos mesmos) e elaborou propostas de Substitutivos para cada uma das licenças, incorporando os pontos positivos de todos os projetos e compatibilizando as três licenças.[191]

Não foi somente com as causas relacionadas aos direitos da mulher que o PDMLV foi atuante.

> Indignadas com as denúncias levantadas pela CPI do caso PC e com os indícios de envolvimento do presidente Collor em atos de corrupção passiva, a mulher brasileira tomou público seu apoio aos trabalhos da Comissão e ao impeachment do Presidente afastado. Este apoio está sendo mantido através do movimento "Articulação Nacional de Mulheres pelo Impeachment", lançado por organizações de mulheres de todo país.[192]

Na edição de dezembro de 1992, o *Fêmea* discorreu sobre a violência "com padrões do século passado" sofrida pela mulher. De acordo com a publicação, a violência ocorria no trabalho, através "de assédio sexual e discriminação salarial; na comunidade, trafico, prostituição, estupro e assassinato por adultério; e na mídia, com a utilização de pornografia e comercialização do corpo da mulher".[193] Tinha também a violência impetrada contra a mulher, cometidas politicamente pelo Estado, como por exemplo, a proibição do aborto, a criminalização do adultério, crime em legitimação da honra (do homem), entre outros.

---

[190] *Fêmea*, Ano I, nº 1, maio de 1992, Brasília – DF. p.4.

[191] *Fêmea*, Editorial, Ano I, nº 2, julho de 1992, Brasília – DF. p.2.

[192] *Fêmea*, O pedido de impedimento do Presidente Collor, Ano I, nº 3, outubro de 1992, Brasília – DF. p. 4-5.

[193] *Fêmea*, A mulher é vítima de violência com padrões do século passado, Ano I, nº 4, dezembro, Brasília – DF. p.4-5.

Outro exemplo de atuação do PDMLV em conjunto com as demais organizações de mulheres, foi durante as alterações feitas no Código Penal brasileiro. Ele estava vigorando desde 1940 e foi formulado recebendo influência do pensamento fascista, aquele protegia e reprimia simultaneamente, isso porque

> quando se refere aos crimes sexuais cometidos contra a mulher, calca-se no poder político e ideológico que tem o Estado e a sociedade sobre a mulher, vista sob a ótica produção/reprodução biológica. As manifestações de proteção apresentadas colocam de forma incontestável a mulher como submissa e inferior, impossíveis de serem concebidas no mundo atual. Sua formulação tende a controlar o corpo, as palavras, o comportamento e as interações da mulher.[194]

Diante de tal contexto de reformulação do Código Penal, as organizações de mulheres, contando com respaldo de parlamentares (homens e mulheres) buscaram apresentar projetos de lei que, visavam assegurar e ampliar os direitos da mulher. Após longos debates e discussões entre os grupos de mulheres e parlamentares, foi apresentado um Manifesto das Mulheres, contendo propostas de alteração do Código Penal.

Constavam entre as proposituras: a legalização do aborto (já que sua proibição legal não evitava a prática do aborto, e as maiores vítimas se encontravam entre as camadas mais pobres da população); considerar os crimes sexuais, como crime contra a pessoa e não contra os costumes; aumentar a abrangência do crime de estupro, inserindo sexo oral e anal forçado; denominação do abuso sexual e assédio sexual; extinção dos famigerados crimes de sedução, rapto consensual, adultério entre outros; criação da figura de violência familiar; regulamentação da reprodução assistida, etc. Como podemos observar, é visível que as áreas de maior abrangência dessa proposta do novo Código Penal, referiam-se às diversas formas de violência sofridas pela mulher.

A violência contra a mulher tenderia a ser reduzida, se as políticas públicas em benefício das mulheres fossem implantadas, se as leis inseridas na Constituição em benefício da mulher fossem cumpridas e que novas leis fossem criadas. Para que tais ações ocorressem, as mulheres contavam com o apoio do PDMLV nas casas legislativas. O trabalho dele se acentuou a partir de 1993, ano em que se iniciaram os trabalhos da Revisão Constitucional.

---

[194] *Fêmea*, Comissão estuda reforma do Código Penal, Ano II, nº 5, fevereiro de 1993, Brasília – DF. p.4.

2.4 "Por Nenhum Direito a Menos, se possível, Alguns a Mais": o *Fêmea* na Revisão

A Constituição brasileira traz em seu bojo a possibilidade de sua revisão. No "Ato das Disposições Constitucionais Transitórias", em seu Art. 3º, consta que a "a revisão constitucional será realizada apos cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral".[195] Para Ataliba, a revisão tinha como finalidade implementar a decisão popular, auferida em um plebiscito sobre a forma e o sistema de governo que o país adotaria. [196]

O autor sugeria que "a revisão irá abranger, na verdade, apenas e tão-somente aquilo que for necessário para dar concreção ao que já foi decidido diretamente pelo povo, ou seja, implementará o resultado do plebiscito, fixando regeras que lhe dêem eficácia".[197] Fazer a revisão constitucional, segundo Filho, deve-se ter em mente a grande carga de responsabilidade que tal ato acarretará, colimando uma análise nova de algo que já foi criado e que possui o toque de seus criadores.[198] Assim sendo, a revisão constitucional exigiria minimamente "um senso crítico abalizado para que o resultado daí decorrente seja o melhor, essencialmente para quem o recebe".[199]

A revisão constitucional obedeceria às normas presentes na Resolução nº 01, de 1993 – RCF, onde era assegurada a participação popular por meio de proposta revisional, desde que tivessem no mínimo 15 mil assinaturas e fosse organizada por três entidades associativas (Art. 4º § 5º).[200] Em suma, consistia em um processo de adequação à ordem jurídica, que deveria acompanhar a evolução social.[201] Participando dessa "evolução" se encontravam os movimentos organizados de mulheres que, por sua vez, temiam que na revisão da Constituição, os direitos adquiridos por elas sofressem com o retrocesso conservador.

Mesmo com o escândalo de corrupção escancarado pela "CPI do Orçamento", a Revisão Constitucional foi instalada e, com isso os movimentos contrários a ela (entre eles o

---

[195] BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretário de Edições Técnicas, 2004. p. 141.

[196] ATALIBA, Geraldo. Limites à Revisão Constitucional de 1993. **Brasília**, a. 30, nº 120 out./dez. 1993.

[197] Idem, ibidem, p. 51.

[198] FILHO, José Mendonça de Araújo. Revisão Constitucional. **Brasília**, a. 31, nº 122 mai./jul. 1994.

[199] Idem, ibidem, p. 197.

[200] Cf. BRASIL. **Resolução nº 1, de 1993 – RCF**. Dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos da revisão constitucional e estabelece normas complementares específicas. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br>. Acesso em: 20 mar. 2018.

[201] FILHO, José Mendonça de Araújo. Op. cit., p. 201.

movimento de mulheres) articularam-se visando à regulamentação dos direitos conquistados. A alteração deles significaria um retrocesso na busca por igualdade de direitos. Consumada a revisão, o CFEMEA, o "Comitê Latino-americano para Defesa dos Direitos das Mulheres" (Cladem), o "Conselho Estadual da Condição Feminina de São Paulo" e o "Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos e Secretarias da Condição Feminina" (CECF), promoveram o encontro nacional "A Mulher e a Garantia de seus Direitos Constitucionais".

> O objetivo principal do evento é a elaboração de um documento, contendo as propostas das organizações de mulheres, que estarão voltadas não só para a confirmação dos direitos já contemplados na Constituição Federal - e que precisam, portanto, ser regulamentados - como, também, para outros direitos que não foram alcançados pela Constituinte de 1988 e deverão, agora, ser incluídos na Constituição Federal.[202]

Os direitos da mulher que já estavam presentes na Constituição, o congresso pretendia manter. Eram eles: estabilidade da gestante, licença-gestante, licença-paternidade, e proteção ao mercado de trabalho da mulher mediante incentivos específicos. Contudo, havia uma tendência geral de resistência por parte dos parlamentares no que diz respeito à inclusão de novos direitos, como por exemplo: extensão da licença-maternidade a todas as contribuintes da previdência social, extensão da licença maternidade à mãe adotiva, punição à discriminação sexista no mercado de trabalho, novos direitos para a empregada doméstica.[203]

O CFEMEA mostrou-se atuante no que diz respeito à revisão constitucional, as chamadas de reportagens, na capa da edição de janeiro (Figura 5) demonstrava essa atuação. [204] A partir do referido mês, o jornal passou a ser publicado com o nome *Fêmea*: revisão. No seu Editorial, foi destacado os trabalhos desenvolvidos pelo Centro, ele identificou entre as 17.256 propostas revisoras, 956 que afetavam diretamente a mulher. Entre "as 956 propostas há de tudo: redução da licença-maternidade, extinção da licença paternidade, aumento dos

[202] *Fêmea*, Ano II, nº 9, outubro de 1993, Brasília – DF. p. 2.

[203] O CFEMEA promoveu uma pesquisa direcionada aos parlamentares, acerca do que eles (as) pensavam sobre os direitos da mulher. A pesquisa demonstrou que os (as) parlamentares eram favoráveis a manutenção dos direitos da mulher já existentes na Constituição, no entanto, eles (as) apresentaram certa resistência à inclusão de novos direitos na Carta Magna brasileira. Os resultados e análises completas da pesquisa foram compilados e publicados no livro "Direitos da Mulher: o que pensam os parlamentares". Ver CFEMEA. **Direitos da Mulher**: o que pensam os parlamentares. Brasília – DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, 1993.

[204] *Fêmea*, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF. p. 1.

prazos para a aposentadoria da mulher, controle de natalidade, proibição até dos abortos hoje permitidos... Muita coisa ruim, poucas boas".[205]

Outro ponto que mereceu destaque na edição, foi à formação da "Rede Nacional do Movimento de Mulheres na Revisão Constitucional" (REDE REVI), o objetivo da Rede era "manter o movimento nacional informado e articulado sobre os trabalhos do Congresso Revisor".[206] A partir de janeiro de 1994, o *Fêmea* passou a ser distribuído a todas as entidades que integravam a Rede, ficando por encargo delas a distribuição do jornal de mão em mão ou por meio dos correios aos seus filiados.

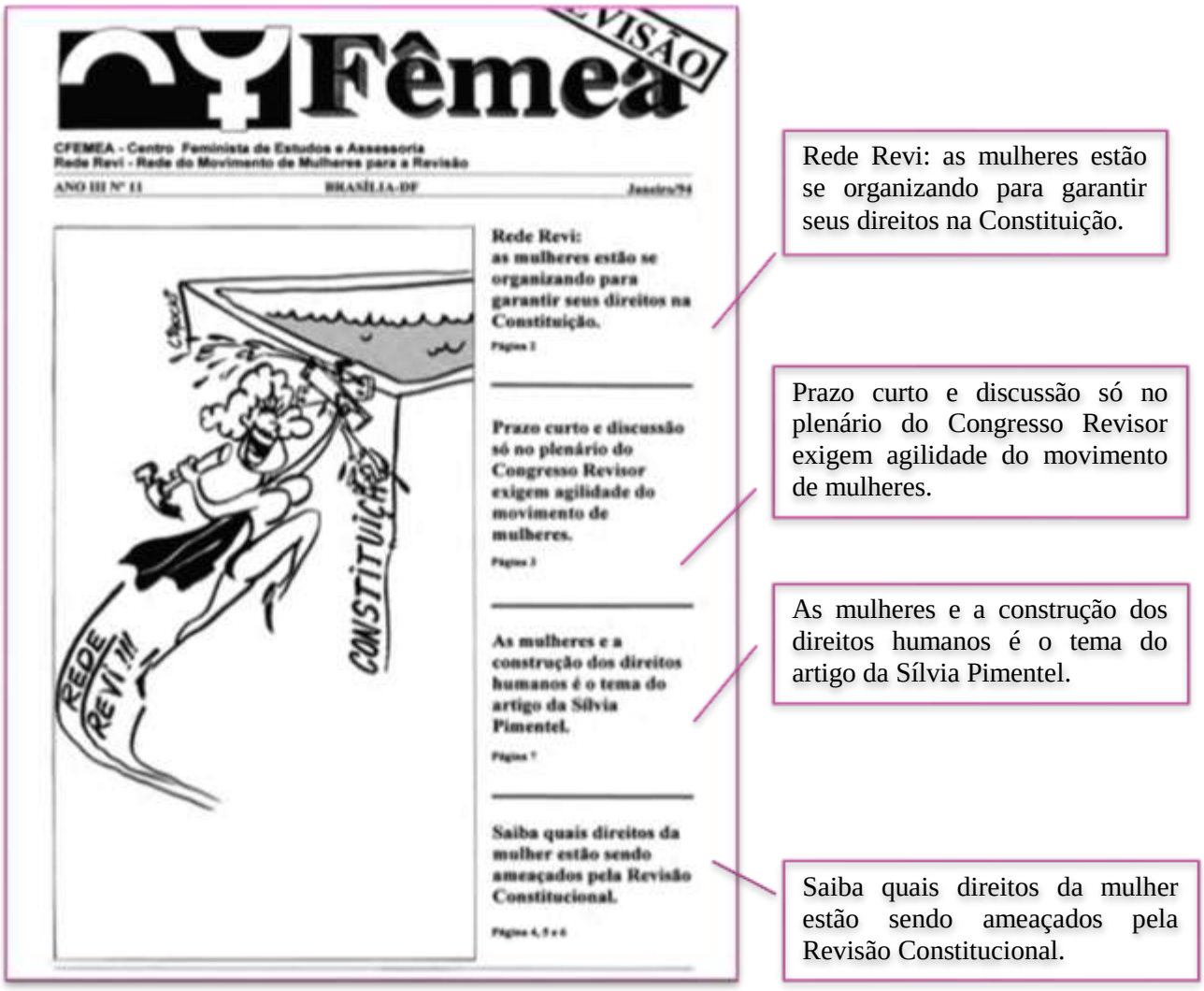

Figura 5: títulos de reportagens que discutiam sobre a Revisão Constitucional.

[205] *Fêmea*, Editorial, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF. p. 2.

[206] Idem, ibidem, p.2.

Grande parte das propostas revisoras concerniam à saúde da mulher, sobretudo, nas áreas dos direitos reprodutivos e do aborto.

Entre as propostas revisoras que resvalavam diretamente nos direitos da mulher, podemos destacar algumas delas, que retrocediam acerca do Planejamento Familiar. Este previa que "o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar os recursos educacionais e científicos para o exercício deste direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas" [207] (Art. 226, § 7º). As propostas que buscavam revisar o parágrafo 7º, tinham como objetivo suprimir a proibição de que "instituições oficias ou privadas atuem de forma coercitiva no planejamento familiar. [Estabelecendo] a promoção gratuita, pelo Estado, de controle de natalidade para casais com 2 filhos".[208]

Seguindo os preceitos estabelecidos pelo encontro nacional "A mulher e a garantia dos seus direitos constitucionais", o coletivo da Rede, com apoio de alguns parlamentares, elaboraram "emendas objetivando suprimir as propostas revisoras que restringem ou eliminam os direitos assegurados pelo parágrafo 7° e, ainda, ampliá-los".[209] Acerca da questão relacionada ao aborto, as propostas revisoras buscavam alterar os artigos 5º (que versava sobre a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade) e o 227º ("é dever da família, Estado e sociedade assegurar a criança e adolescente o direito à vida, à saúde" etc.).[210]

As propostas buscavam incluir o direito à vida desde a concepção. O aborto só seria permitido "salvo nos casos em que o Poder Judiciário julgar conveniente para preservar a saúde, a moral e os bons costumes".[211] Outras propostas objetivavam assegurar o aborto até a "24° semana exclusivamente nos casos de graves anomalias fetais, e trata como crime qualquer procedimento que fuja a esta regra. Assim, o aborto nos caso de estupro e risco de vida da mãe seriam proibidos".[212] Tal proposta representava um grave retrocesso à legislação vigente e à violação aos direitos da mulher.

---

[207] BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretário de Edições Técnicas, 2004. p. 128-129.

[208] *Fêmea*, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF. p. 4.

[209] Idem, ibidem, p. 4.

[210] Cf. BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretário de Edições Técnicas, 2004.

[211] *Fêmea*, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF. p. 4-5.

[212] *Fêmea*, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF. p. 4-5.

No que se refere à obrigatoriedade do pagamento de Pensão Alimentícia, sob pena de prisão ao ocorrer seu incumprimento (Art. 5º, LXVII), foram feitas propostas revisoras retirando sua obrigatoriedade, contudo, foram apresentadas emendas supressivas à proposta. O mesmo ocorreu acerca do Art. 226, § 8 (que versa sobre a criação de mecanismos para coibir casos de violência doméstica), pois ocorreram propostas de supressão do referido artigo e, os movimentos de mulheres articulados com as (os) parlamentares apresentaram emendas de supressão.[213]

Houve propostas revisoras sobre os Direitos da Trabalhadora, visando alterar "o inciso XVIII, parágrafo 7°da Constituição, que assegura a trabalhadora a licença-gestante, de 120 dias, foram apresentadas 9 propostas revisoras, das quais seis reduzem o prazo da licença".[214] Elas procuravam reduzir o prazo da licença para 45, 60 ou 90 dias. Também ocorreram sugestões visando ampliar a licença-gestante para 120 dias nos casos de adoção e, foi elaborada uma emenda regulando o período de licença de acordo com a faixa etária da criança adotada.

Ocorreram também propostas revisoras acerca da licença-paternidade, a mais "inovadora" fixava em 15 dias a licença, podendo ser prorrogada por igual período em casos de complicação no pós-parto. Houve sugestões de eliminação da licença, mas uma vez o cuidado com os (as) filhos era relegado a mãe, porém, todas elas receberam emenda de supressão.

Os revisores queriam alterar também o Art. 7º - XX, concernente aos Incentivos ao Mercado de Trabalho da Mulher, ele assegura a proteção ao mercado de trabalho da mulher, a partir de incentivos específicos, a emenda revisora propunha a eliminação desse direito. A Rede apresentou "emenda modificativa, que altera o inciso XX, garantindo às mulheres igualdade no acesso, mas também para permanência e ascensão dentro do mercado de trabalho, mediante incentivos específicos".[215]

Houve proposituras revisoras acerca da obrigatoriedade do Estado em fornecer creches (Art. 208, IV); sobre a aposentadoria da mulher, na qual as propostas visavam eliminar a diferença de 5 anos entre a aposentadoria dos homens e mulheres por tempo de serviço e

[213] Idem, ibidem, p. 6.

[214] Idem, ibidem, p. 6.

[215] *Fêmea*, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF. p. 6.

idade (Art. 202).[216] Tal diferença busca "compensar" à dupla jornada de trabalho desempenhada pela mulher. Todas essas propostas que regridem as conquistas das mulheres, receberam emendas supressivas.[217]

O *Fêmea* objetivando facilitar o acesso à informação por parte dos grupos organizados de mulheres, na edição de fevereiro trouxe as principais propostas revisoras que afetariam os direitos da mulher. Todas as proposituras receberam emendas de supressão por parte de alguns parlamentares orientados pela Rede.

As propostas revisoras se referiam: aos direitos e deveres individuais e coletivos, aos direitos sociais, ato das disposições constitucionais transitórias, previdência social, saúde, educação, entre outros,[218] como se pode ver a seguir no Quadro 5.

[216] BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretário de Edições Técnicas, 2004.

[217] *Fêmea*, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF. p. 6.

[218] *Fêmea*, Ano III, nº 12, fevereiro de 1994, Brasília – DF. p.4-10.

Quadro 5

Principais propostas revisoras que afetam os direitos da mulher[219]

Artigos	PR	Rede Revi/supressiva
Art. 5º – (direito à vida)	4	5
Art. 5º – XLII (racismo crime imprescritível)	5	4
Art. 5º – LXVII (pensão alimentícia)	1	1
Art. 7º – Caput (direitos dos trabalhadores)	1	1
Art. 7º – XVIII (licença gestante 120 dias)	21	11
Art. 7º – XVIII (licença paternidade)	14	15
Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)		
Art. 7º – XX (mercado de trabalho da mulher)	3	4
Art. 7º– XXV (trabalho/creche)	3	2
Art. 7º – XXX (proibição da diferença de salários)	8	3
Art. 7º – parágrafo único (emprego doméstico)	15	4
Art. 7º – onde couber (igualdade no mercado de trabalho)	1	2
Art. 7º – (flexibilização do direito trabalhista)	2	5
Art. 196 – (saúde dever do estado e acesso igualitário)	8	7
Art. 202 – (diferenciação de idade para aposentadoria)	25	2
Art. 208 – IV (creche e pré-escola como dever do Estado)	1	2
Art. 226 § 3º – (união estável)	3	1
Art. 226 § 6º – (divórcio)	14	2
Art. 226 § 8º – (família-violência doméstica)	2	2
Art. 227 – (saúde-aborto)	4	6
TOTAL	**136**	**79***

***o Rede Revi não apresentou "supressiva" a todas as propostas revisoras, pois algumas beneficiavam as mulheres até certo ponto.

Os movimentos organizados de mulheres articularam-se com os (as) parlamentares (como demonstra o Quadro 6) para propor emendas supressivas, para todas as propostas que ameaçavam os direitos da mulher, garantidos na Constituição de 1988. Grande parte das supressivas assessoradas pela Rede Revi e apresentadas pelos (as) parlamentares foram aceitas. Aos poucos, o processo de Revisão da Constituição, demonstrava o seu declínio.

[219] Dados retirados do *Fêmea*, Ano III, nº 12, fevereiro de 1994, Brasília – DF. p. 4-10.

Quadro 6

Parlamentares assessorados (as) pela Rede Revi[220]

Cargo/Nome	Partido	Quant./Supressivas. Parlamentares/Rede Revi*
Sen. Eva Blay	PSDB-SP	31
Dep. Fátima Pelaes	PFL-AP	8
Sen. José Paulo Bisol	PSB-RS	4
Dep. Neiva Moreira	PDT-MA	2
Dep. Rita Camata	PMDB-ES	13
Dep. João Paulo	PT-MG	6
Dep. Paulo Romano	BL/PFL-MG	1
Dep. Augusto Carvalho	PPS-DF	10
Dep. Sérgio Arouca	PPS-RJ	9
Dep. Ricardo Moraes	PSB-AM	6

*foram contabilizados apenas as Supressivas apresentadas pelos (as) Parlamentares, que tiveram assessoria do Rede Revi.

O Editorial do *Fêmea* de março destacava que, a impossibilidade ao atingir sua meta inicial, fez com que o Congresso Revisor buscasse alterar ao menos alguns pontos polêmicos da Constituição.

> A Previdência Social é um alvo prioritário. A obstrução dos partidos de esquerda, além da pouca disposição dos congressistas reduziram a capacidade de fogo revisora, que decidiu concentrar esforços na área econômica e nas questões estruturais da Previdência Social e deixar o restante para a lei complementar. Entre as questões consideradas estruturais destaca-se o estabelecimento de critérios para a concessão de aposentadoria, ponto onde se inclui o direito há muito usufruído pelas mulheres, e que agora a Revisão quer eliminar, de obterá aposentadoria 5 anos antes dos homens.[221]

Essas propostas revisionais, para além do retrocesso, demonstravam o descaso com que vinham sendo tratados os interesses dos movimentos de mulheres. Alguns parlamentares pareciam perceber as questões relacionadas aos direitos da mulher, como causas menores. A diferenciação de cinco anos em favor das mulheres na aposentadoria, demonstrava um mínimo reconhecimento da importância desempenhada pelo trabalho doméstico, exercido sob a dupla jornada de trabalho feito pela mulher.

---

[220] Dados formulados a partir do jornal *Fêmea*, Ano III, nº 12, fevereiro de 1994, Brasília – DF. p. 4-10

[221] *Fêmea*, Ano III, nº 13, março de 1994, Brasília – DF. p. 2.

Diante da iminente revisão de tal direito, a solução imediata foi a pressão política articulada pela Rede Revi com as mulheres no Congresso Revisor. Alguns parlamentares entrevistados pelo *Fêmea*, atestaram que a reforma da Previdência, que eliminaria a aposentadoria diferenciada ficaria a cargo de lei complementar. A reforma ocorreria, contudo, mantendo os direitos fundamentais da Constituição de 1988. Inclusive foram montadas estratégias para que o capítulo sobre os Direitos Sociais não fosse alterado, entre elas constava finalizar o relatório sobre a reforma da Previdência, mas evitar sua publicação garantindo assim que ele não fosse a plenário.

O intuito era segurar o parecer, já que

> as matérias que não forem votadas até 31 de maio, prazo para encerramento dos trabalhos da Revisão, serão arquivadas. Isso significa que se esse acordo for mantido pelo relator, as principais conquistas com relação aos direitos da mulher serão mantidas no texto constitucional.[222]

Desta maneira, os principais direitos da mulher que continuaram no texto constitucional foram a:

> licença maternidade/paternidade; garantia de creche e pré-escola para filhos de trabalhador; direitos trabalhistas da empregada doméstica; proteção do mercado de trabalho da mulher; proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil; reconhecimento da união estável; nova concepção de família; igualdade de direitos na sociedade conjugal; planejamento familiar como livre decisão do casal; proibição ao controle da natalidade; garantias de que o estado vai coibir a violência doméstica; proteção à criança e ao adolescente, como dever do estado da sociedade e da família; garantia de punição à exploração sexual da criança e do adolescente.[223]

A Revisão, mesmo prevista no bojo da Constituição de 1988, mostrou-se um erro já no seu início. Instalada em outubro de 1993, durante o escândalo da "CPI Orçamentária", grande parte dos (as) parlamentares se mostraram contrários à sua realização. Com seis meses passados do início da Revisão, o Congresso Revisor havia conseguido *quórum* para votar "apenas cinco propostas, depois de 210 dias de atividades. [...] Das 17.246 propostas

[222] *Fêmea*, Ano III, nº 13, março de 1994, Brasília – DF. p. 5.

[223] Idem, ibidem, p. 5.

encaminhadas à revisão pelos congressistas, e mais 12.614 emendas, 90% delas defendiam a manutenção do atual texto".[224]

Todavia, a morosidade do Congresso Revisor não privava o risco oferecido aos direitos da mulher, risco à eliminação da aposentadoria com diferença de idade e bem como a possível proibição do aborto em toda e qualquer situação.

O aborto foi uma pauta presente dentro do movimento feminista de segunda geração. Durante os anos de 1970, o movimento feminista brasileiro assumiu como um de seus objetivos a reformulação do Código Penal no que se refere ao aborto induzido. Segundo Wilza Vieira Villela e Regina Maria Barbosa, o

> direito ao aborto, às decisões sobre ter ou ter filhos e ao livre exercício da sexualidade são condições básicas para a igualdade entre mulheres e homens. A diferença entre o direito ao uso sexual e reprodutivo do próprio corpo é a marca cultural fundamental das desigualdades de gênero. Assim, não existirá igualdade de direitos enquanto as mulheres não puderem dispor de seus corpos sexuais com a mesma liberdade que os homens.[225]

O direito ao aborto coloca na ribalta dos acontecimentos políticos a diferença de acesso igual entre homens e mulheres à cidadania. Defensores da legalização do aborto ou de sua criminalização podem ser encontrados em diversos partidos políticos de esquerda ou direita. Tal característica sinaliza Miguel, "não se trata de uma questão que, de acordo com o senso comum do campo, defina uma posição política ou ideológica".[226]

Todavia, quando se discute acerca do abortamento seguro no Brasil, o debate é colocado em suspeição devido a grande influência religiosa, sobretudo, nas casas legislativas. O debate torna-se constrangido, segundo Miguel, devido "a influência da Igreja Católica, que tem na criminalização do aborto o carro-chefe de sua cruzada moral".[227] Já há certo tempo a legislação brasileira permite a prática do aborto, em casos em que a gravidez seja fruto de estupro e coloque em risco a vida da gestante ou casos em que o feto seja anencéfalo.

Em último esforço da revisão, uma onda conservadora buscou incluir a proibição do aborto na Constituição, mesmo nos casos acima citados.

---

[224] *Fêmea*, Ano III, nº 14, abril de 1994, Brasília – DF. p. 1.

[225] VILLELA, Wilza Vieira; BARBOSA, Regina Maria. **Aborto, Saúde e Cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2001. p. 51,

[226] MIGUEL, Luis Felipe. Aborto e Democracia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(3): 384, setembro-dezembro/2012. p. 662.

[227] Idem, ibidem, p. 663.

> Setores conservadores pretendem vetar, em qualquer hipótese, o aborto, inclusive aqueles permitidos em lei, como em caso de gravidez resultante de estupro e risco de vida da gestante.
> Pesquisa de opinião realizada pelo DATAFOLHA revelou que a grande maioria dos parlamentares [67,5%] não pretende incluir a questão do aborto na Constituição.[228]

O aborto no Brasil está regulamentado no Código Penal brasileiro, tipificando-o com pena de três anos de detenção. As propostas de alguns parlamentares acerca da criminalização do aborto buscavam entre outras coisas, inserir o termo "desde a concepção" no bojo da constituição. Felizmente as propostas de inserção da proibição do aborto, que davam as costas ao direito da mulher de decidir sobre o seu próprio corpo, sofreram emendas supressivas elaboradas (ver Quadro 5) com assessoria da Rede Revi com o intuito de ampliar os direitos das mulher.

Tais emendas estão entre os últimos trabalhos apresentados pela Rede Revi, isso porque a Revisão da Constituição estava concluindo os seus trabalhos em maio de 1994.

> A Rede Revi conclui seus trabalhos nesta edição, com o mérito de ter integrado feministas, executivas, acadêmicas, donas de casa, sindicalistas, negras, urbanas, rurais, quem era contra e quem era a favor da Revisão, instituições governamentais, não-governamentais e grupos autônomos. Todas seguindo a diretriz definida no encontro nacional "A mulher e a garantia dos seus direitos constitucionais": NENHUM DIREITO A MENOS e, se possível, alguns direitos a mais.[229]

Durante o Congresso Revisor, foram aprovadas apenas seis emendas das 17.246 propostas apresentadas. Assim, foi somente no mês de abril de 1994, que o Congresso obteve *quórum* para a aprovação das propostas. De acordo com o *Fêmea,* essa "abstenção" representava o pensamento político dos (as) parlamentares que estavam receosos em modificar a Carta de 1988.[230] Entre as propostas aprovadas na revisão, estavam a: permissão para dupla nacionalidade; novas exigências para eleger candidatos, levando em conta sua vida pregressa; redução de mandato presidencial de cinco para quatro anos, entre outros.

O *Fêmea* destacou que,

> das 17.246 propostas encaminhadas à revisão pelos congressistas, e mais 12.614 emendas (90% delas defendiam a manutenção do atual texto), o

[228] *Fêmea,* Ano III, nº 14, abril de 1994, Brasília – DF. p. 6.

[229] *Fêmea*, Editorial, Ano III, nº 15, maio de 1994, Brasília – DF. p. 2.

[230] *Fêmea*, Ano III, nº 15, maio de 1994, Brasília – DF. p. 2.

> relator elaborou apenas 46 pareceres. Nenhuma das 956 propostas que afetavam os direitos das mulheres a grande maioria prejudicando-nos, foi apreciada pelos congressistas.[231]

A Revisão encontrou o seu fim, morrendo paulatinamente "pela falta de quórum, pela obstrução dos 'contras' e pela incapacidade de definir uma agenda mínima de trabalho".[232] Mesmo tendo um trabalho módico, representou uma grande ameaça aos direitos da mulher, garantidos na Constituição de 1988 graças aos movimentos feministas e sua pressão política. Como na Constituinte que contou com participação de grupos organizados de mulheres, lutando em prol da inserção dos seus direitos no futuro texto constitucional, no período revisional ocorreu o mesmo.

Articuladas sob a Rede Revi, as organizações de mulheres buscaram mobilizar os (as) parlamentares, montando dessa maneira uma rede de articulação, pressionando politicamente os (as) parlamentares na defesa dos direitos da mulher. Com o *slogan* "NENHUM DIREITO A MENOS", a Rede Revi atuando em Brasília no Congresso revisor, conseguiu com o respaldo dos (as) parlamentares, impedir que a onda conservadora congressista não retrocedesse em relação à revisão dos direitos da mulher.

---

[231] Idem, ibidem, p. 2.

[232] *Fêmea*, Ano III, nº 15, maio de 1994, Brasília – DF. p. 11.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para escrever a história são necessárias fontes e vestígios. Isso acaba se tornando uma dificuldade quando se pretende pesquisar acerca da história das mulheres. Como argumenta Michelle Perrot, a presença da mulher é frequente e sumariamente apagada, suas ações são levadas pelo tempo, algumas de suas criações destruídas, aumentando assim o déficit sobre seus vestígios.[233]

Paulatinamente, as mulheres despiram-se das imagens e discursos masculinos que as cobriam como um pesado manto e deixaram de seguir o silêncio prescrito pelo Apóstolo Paulo.[234] Sua escrita, antes privada feita no refúgio de seus quartos tornaram-se artigos em jornais, mesmo que eles direcionassem suas manchetes aconselhando as jovens acerca do casamento, como acentua Perrot, essa participação incipiente na imprensa foi um começo e, sobretudo uma brecha nas zonas proibidas.[235]

Em seu início a imprensa feminista dos oitocentos reivindicava o direito das mulheres em trabalhar, votar e ter salários iguais aos dos homens. Já no século XX, a imprensa feminista teve sua abordagem direcionada a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres. Para atingir seu objetivo, as mulheres não hesitaram em lutar em prol da realização de suas reivindicações.

Adaptando os veículos de informação a suas necessidades, as mulheres encontraram na imprensa o catalizador de discursos políticos hegemônicos, baseados na manutenção da ordem social vigente. Integrando a mídia alternativa, a imprensa feminista buscou dirimir os discursos machistas presentes na grande imprensa, ao mesmo tempo em que direcionava seu foco de atuação para o âmbito político.

Esta monografia caminhou nessa direção, buscando analisar a atuação dos movimentos feministas na luta pelo reconhecimento dos direitos da mulher na Carta Magna de 1988. Por meio da análise do jornal *Fêmea*, buscou-se demonstrar como ocorreu a mobilização dos movimentos feministas organizados, que atuaram juntamente com os parlamentares no Congresso revisor.

---

[233] PERROT, Michelle. Op. cit. 2007.

[234] Ver 1 Timóteo 2:11: "a mulher aprenda em silêncio, com toda a sujeição. Não permito que a mulher ensine ne use de autoridade sobre o marido, mas que permaneça em silêncio".

[235] PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Editora Contexto. p. 33.

Por se tratar apenas de um trabalho monográfico, não comtemplei todo o universo que circunda a história do jornal *Fêmea*, pois como ressalta Prost, o historiador jamais consegue haurir a totalidade de um documento, o que ele pode fazer é questioná-lo de formas distintas, com novas indagações e outros métodos.[236] Trabalhar com esse periódico oportunizou debater e refletir acerca da democracia, cidadania e justiça social,[237] temas centrais abordados em suas páginas.

Neste trabalho, discuti acerca das alterações ocorridas na imprensa brasileira entre as décadas de 1950 e 1960. Transformações tanto no formato do texto jornalístico quanto em sua produção. Analisei, também o período de cerceamento das liberdades democráticas durante a Ditadura Militar, tal regime culminou no despontamento da imprensa alternativa, que diferia do caráter tradicional dos grandes conglomerados jornalísticos.

Nesse período, pulularam jornais que criticavam o regime militar e o pensamento hegemônico. Um desses periódicos foi o *Fêmea*, surgido no contexto da redemocratização do país, dando respaldo as lutas feministas contra o discurso machista, e em prol da garantia e reconhecimento dos direitos da mulher perante a sociedade. Posicionando-se como um articulador político no que tangencia as políticas públicas direcionadas as mulheres, o *Fêmea* visava preencher uma lacuna concernente às ações voltadas para legalização dos direitos da mulher.

Tendo sua produção voltada para a ação política, constava entre as pautas do jornal, assessorar os (as) parlamentares, buscando disseminar propostas, ideias e questões que contribuíssem para o aprimoramento de demandas acerca da condição social e política da mulher. O auge de atuação do *Fêmea*, compreende os anos de 1993-1994, período que marca o início das atividades relativas a revisão constitucional e seu respectivo encerramento.

O processo de revisão da Constituição foi decadente desde o seu início, advindo alguns dias após a um escândalo de corrupção, a revisão constitucional não era bem vista pelos grupos políticos e sociais de esquerda, "apenas" as alas conservadoras pareciam estar dispostas leva-la adiante. Com o início dos trabalhos, o CFEMEA temendo um recrudescimento conservador, que poderia acarretar um retrocesso com relação aos direitos da mulher, organizou uma mobilização dos movimentos feministas em caráter nacional. As

[236] PROST, Antoine. Op. cit.

[237] FREITAS, Viviane. **De qual Feminismo estamos falando?** Desconstrução e reconstruções das mulheres, via imprensa feministas brasileira, nas décadas de 1970 a 2010. 2017. 198 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília, 2017.

organizações de mulheres pressionando as (os) parlamentares conseguiram com que os seus direitos fossem mantidos/regulamentados no bojo constitucional e, não revisados.

Alcançando o palco dos acontecimentos históricos, as mulheres acessaram muitos domínios, vistos antes como "lugar" do homem. Através da imprensa, das lutas, protestos, articulações e militâncias, as mulheres conquistaram liberdades e direitos. No entanto, há sítios – religiosos, econômicos e políticos – que resistem as investidas das mulheres, uma dessas resistências esteve presente no Congresso Revisor, felizmente, a união das organizações feministas e de seus respectivos apoiadores (as), fez com que os direitos da mulher fossem garantidos e regulamentados.

Infelizmente, para os saudosistas de uma sociedade patriarcal, marcada pela mulher presa no seio doméstico, sem vez e voz, e felizmente para a mulher, a luta continua. Pois como explana Michelle Perrot, o fim da história não existe, o que existe são começos – às vezes obscuros. História a continuar e a se fazer também.[238]

[238] PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Editora Contexto, 2007. p. 169.

FONTES

Jornal:

Fêmea, Editorial, Ano I, nº 0, fevereiro de 1992, Brasília – DF.

Fêmea, Ano I, nº 1, maio de 1992, Brasília – DF.

Fêmea, Ano I, nº 3, outubro de 1992, Brasília-DF.

Fêmea, Editorial, Ano I, nº 4, dezembro de 1992, Brasília – DF.

Fêmea, Editorial, Ano I, nº 2, julho de 1992, Brasília – DF.

Fêmea, Ano I, nº 1, maio de 1992, Brasília – DF.

Fêmea, Editorial, Ano III, nº 10, novembro de 1993, Brasília – DF.

Fêmea, Ano II, nº 5, fevereiro de 1993, Brasília – DF.

Fêmea, Ano II, nº 9, outubro de 1993, Brasília – DF.

Fêmea, Ano II, nº 10, novembro de 1993, Brasília – DF.

Fêmea, Editorial, Ano III, nº 11, janeiro de 1994, Brasília – DF.

Fêmea, Ano III, nº 12, fevereiro de 1994, Brasília – DF.

Fêmea, Ano III, nº 13, março de 1994, Brasília – DF.

Fêmea, Ano III, nº 14, abril de 1994, Brasília – DF.

Fêmea, Editorial, Ano III, nº 15, maio de 1994, Brasília – DF.

Fêmea, Editorial, Ano XV, nº 178, dezembro de 2014, Brasília – DF.

Sites acessados:

http://www.cfemea.org.br

http://www.spm.gov.br

https://www12.senado.leg.br

http://www.spm.gov.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Paes de; BONAVIDES, Paulo. **História Constitucional do Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

ATALIBA, Geraldo. Limites à revisão constitucional de 1993. **Brasília**, a. 30, nº 120 out./dez. 1993.

BADINTER, Elizabeth. **Um Amor Conquistado**: o mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa**: Brasil – 1900-2000. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

BARBOSA, Michelle Cristiane L. Publicações Feministas do CFEMEA: análise de conteúdo do Jornal Fêmea. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 12(N.E.): 264, setembro-dezembro.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretário de Edições Técnicas, 2004.

_____. **Emenda Constitucional nº 26**, de 27 de novembro de 1985 – Convoca Assémbleia Nacional Constituinte e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc26-85.htm>. Acesso em: 04 mar. 2018.

_____. **Lei nº 7.353, de 29 de Agosto de 1985**. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/1980-1988/L7353.htm>. Acesso em: 12 mar. 2018.

_____. **Resolução nº 1, de 1993 – RCF**. Dispõe sobre o funcionamento dos trabalhos da revisão constitucional e estabelece normas complementares específicas. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BOTTOMORE, Thomas. A Elite: conceito e ideologia. in: _____. **As Elites e a Sociedade**. Tradução de Otávio Guilherme C. A. Velho. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1974.

CAMARGO, Ana Maria de Almeida. A Imprensa Periódica como Fonte para a História do Brasil. In: PAULA, Eurípedes Simões de. **Portos, Rotas e Comércio**. V. II. Anais do V Simpósio dos Professores Universitários de História. São Paulo – Brasil, 1971.

CARDOSO, Elizabeth da P. Presença da imprensa feminista no Brasil. In: Brasil. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **3º Prémio Construindo a Igualdade de Gênero** – redações e artigos científicos vencedores – 2008. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial de Políticas paras as Mulheres, 2008.

_____. **Imprensa feminista brasileira pós-1974**. 2004. 132 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Comunicação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

CFEMEA. **As Mulheres no Congresso Revisor**. Brasília, DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, 1993.

_____. **Direitos da Mulher**: o que pensam os parlamentares. Brasília – DF: Centro Feminista de Estudos e Assessoria – CFEMEA, 1993.
CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

CHARTIER, Roger. Diferenças Entre os Sexos e Dominação Simbólica. **Cadernos Pagu** (4) 1995: p. 37-47.

_____. **Uma breve leitura do tempo**: entrevista. Rio Grande do Sul: Jornal Extra Classe. Entrevista concedida a Jacira Couto. Disponível em: < http://www.extraclasse.org.br/edicoes/2007/05/uma-breve-leitura-do-tempo/>. Acesso em: 07 ago. 2017.

_____. Defesa e ilustração da noção de Representação. **Fronteiras**, Dourados, MS, v. 13, n. 24, p. 15-29, jul./dez. 2011.

_____. O mundo como representação. **Estudos Avançados**. 11(5), 1991.

CNDM. **Carta das Mulheres.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/constituintes/a-constituinte-e-as mulheres/Constituinte%201987-1988-Carta%20das%20Mulheres%20aos%20Constituintes.pdf >. Acesso em: 14 mar. 2018.

COSTA, Ana Alice A. **As Donas no Poder**: mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA, 1998.

_____. **O Movimento Feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>. Acesso em: 12 mar. 2017.

COSTA, Suely. Onda, Rizoma e "Sororidade" como metáforas. **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, Florianópolis, v.6, n.2, p. 01-29, jul./dez.2009.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na Oficina do Historiador: conversas sobre História e Imprensa. **Projeto História**, São Paulo, n.35, p. 253-270, dez. 2007.

FILHO, José Mendonça de Araújo. Revisão Constitucional. **Brasília**, a. 31, nº 122 mai./jul. 1994.

FREITAS, Viviane Gonçalves. **As Mulheres e a Imprensa Feminista Brasileira das Décadas de 1970 a 2010**. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women`s Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

_____. **De qual Feminismo estamos falando?** Desconstrução e reconstruções das mulheres, via imprensa feministas brasileira, nas décadas de 1970 a 2010. 2017. 198 f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, Universidade de Brasília, 2017.

HEINZ, Flavio**. O historiador e as elites**: à guisa de introdução. In: _____. Por outra história das elites. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

_____; MESQUITA, Mariana. **Direito das Mulheres na Lei e na Vida**: o aborto na agenda do jornal Fêmea. Disponível em: <www.sndd2016.eventos.dype.com.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=371>. Acesso em: 24 fev. 2018.

GRINBERG, Máximo S. **A Comunicação Alternativa na América Latina**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1987.

HIRST, Paul. **A Democracia Representativa e seus Limites**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e Revolucionários**: nos tempos da imprensa alternativa. São Paulo: Edusp, 2001.

LIBARDONI, Marlene. **Fundamentos teóricos e visão estratégica da *Advocacy***. Disponível em: < https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/11936/11202>. Acesso em: 23 fev.

LUCA, Tania Regina de. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In: _____; MARTINS, Ana Luiza (Org.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

MELO, Jacira. Publicar é uma ação política. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 11(1): 336, jan-jun/2003.

MIGUEL, Luis Felipe. Aborto e Democracia. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 20(3): 384, setembro-dezembro/2012.

MIGUEL, Sônia Malheiros. Publicando nas ONGs feministas: entre a academia e a militância. **Estudos Feministas**¸ v. 11, n. 1, p. 271-283, 2003.

MILL, Jonh Stuart. **A Sujeição das Mulheres**. Tradução de Debóra Ginza. São Paulo: Editora Escala, 2006

MIRANDA, Cynthia Mara. **Os Movimentos Feministas e a Construção de Espaços Institucionais para a Garantia dos Direitos das Mulheres no Brasil.** Disponível em: < http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feminismtas_cyntia.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2017.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. **Família e Feminismo**: reflexões sobre papéis femininos na imprensa para mulheres. 1981. 332 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, 1981.

MOTTA, Luiz G. Brasil**:** alternativa popular: comunicação e movimentos sociais. In: GRINBERG, Máximo S. **A Comunicação Alternativa na América Latina**. Petrópolis – RJ: Vozes, 1987.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PATRÍCIO, Daniela Silva. **Publicações de organizações feministas**: uma análise dos Jornais Fêmea e da Rede. 2010. 134 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Faculdade de Ciências e Letras – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara, 2010.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

_____. **Os Excluídos da História:** operários, mulheres e prisioneiros. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2017.

_____. Figuras e papéis. In: _____. (Org.). **História da Vida Privada, 4**: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

PICANÇO, Felícia Silva. Amélia e a mulher de verdade: representações dos papéis da mulher e do homem em relação ao trabalho e à vida familiar. In: ARAÚJO, Clara Maria de Oliveira; SCALON, Maria Celi Ramos da Cruz (Org.). **Gênero, família e trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 17 (1): 296, janeiro-abril/2009, pp. 159-189.

PINTO, Céli Regina Jardim Participação (Representação?) Política da Mulher no Brasil: limites e perspectivas. In: SAFFIOTI, Heleieth; VARGAS, Monica. **Mulher Brasileira é Assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: NIPAS: Brasília, DF: UNICEF, 1994.

_____. **Uma História do Feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PROST, Antoine. **Doze Lições Sobre a História**. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

RAGO, Margareth. As mulheres na historiografia brasileira. In: SILVA, Zélia Lopes (Org.). **Cultura Histórica em Debate**. São Paulo: UNESP, 1995.

_____. **Do Cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar: Brasil 1890-1930. 4. ed. São Paulo: Paz & Terra, 2014.

RIBEIRO, Ana Paula Goulart. Jornalismo, literatura e política: a modernização da imprensa carioca nos anos 1950. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 31, 2003, p. 147-160.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SALGUEIRO, Eduardo de Melo. **"O Maior Projeto em prol de Mato Grosso"**: uma análise da revista Brasil-Oeste (1956-1967). 2011. 184 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade da Grande Dourados, Mato Grosso do Sul, 2011.

SCOTT, Joan. História das Mulheres. In: BURKE, Peter. **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

SIMÕES, Solange de Deus. **Deus, Pátria e Família**: as mulheres no Golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1985.

_____. **Deus, Pátria e Família**: as mulheres no Golpe de 1964. Petrópolis: Vozes, 1985.

SIQUEIRA, Camilla. As três ondas do movimento feminista e suas repercussões no direito brasileiro. In: BEDIN, Gilmar Antonio et. al. **Poder, cidadania e desenvolvimento no estado democrático de direito.** Florianópolis: CONPEDI, 2015.

SOIHET, Rachel. Zombaria como arma antifeminista: instrumento conservador entre libertários. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 13(3): 320, setembro-dezembro/2005.

SOUZA, Celina. Federalismo, Desenho Constitucional e Instituições Federativas no Brasil pós-1988. **Rev. Sociol. Polit**., Curitiba, 24, p. 105-121, jun. 2005.

SPM. **Regimento Interno**. Disponível em: < http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/anexo-ri-spm.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2018.

TEDESCHI, Losandro. **As Mulheres e a História**: uma introdução teórico metodológica. Dourados – MS: Ed. UFGD, 2012.

TELES, Maria Amélia de A. **Breve história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1999.

TONELI, Maria Juracy F. Publicações Feministas sediadas em ONGS. Estudos Feministas, Florianópolis, 11(1): 336, jan-jun/2003.

VASCOUTO, Lara. **A Feminista Espantalho e a Propaganda Antifeminista na Cultura Pop**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/feminista-espantalho-e-propaganda-antifeminista-na-cultura-pop/>. Acesso em: 18 fev. 2017.

VILLELA, Wilza Vieira; BARBOSA, Regina Maria. **Aborto, Saúde e Cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

WACHELESKI, Marcelo Paulo. **A Judicialização das Relações Sociais e Políticas**: uma análise a partir do pensamento de Hannah Arendt. 2007. 183 f. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Itajaí, 2007.

WOITOWICZ, Karina Janz. **Imprensa feminista pós anos 1990:** ativismo midiático e novas formas de resistência. VIII Encontro Educacional de História da Mídia. Guarapuava-PR, 2011, p. 1-12.

_____; PEDRO, Joana Maria. Feminismo e Ativismo Midiático: o jornalismo como estratégia de ação política. **Fazendo Gênero** *9*, 23 a 26 ago. 2010, p. 1-10.

_____. **Páginas que resistem**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/encontros-nacionais/6o-encontro 20081/Paginas%20que%20resistem%20A%20imprensa%20feminista.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2017.

WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. Tradução de Bia Nunes de Sousa e Glauco Mattoso. 1. ed. São Paulo: Tordesilhas, 2014.